EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 27/2019

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO: 73/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/09/2019

HORÁRIO: 09h00min horário de Brasília

LOCAL: Departamento de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal

ENDEREÇO: Praça Rio Branco, 86 – Centro – Monte Azul Paulista – SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rio Branco, nº 86, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta a licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para **"REGISTRO DE PREÇOS"**, do tipo **menor preço por item,** tendo por objeto possíveis aquisições de materiais escolares, artesanatos em geral e material de escritório, para uso de todos os departamentos da Prefeitura Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde e uso nos projetos da Promoção Social, com vigência de doze meses.

O referido pregão será regido com base as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.854/99; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 2136, de 04 de Junho de 2.009; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados, que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no **Departamento de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal**, **na Praça Rio Branco, 86 – Centro – Monte Azul Paulista – SP**, iniciando-se às **09h00min**, horário de Brasília, do dia **09/09/2019**, e os trabalhos serão **conduzidos** pelo Pregoeiro Carlos Eduardo Pereira de Souza, designado através da Portaria nº 4.618, de 02 de Janeiro de 2.019, com o auxílio dos membros da Equipe de Apoio.

As empresas interessadas poderão entrar em contato com o Setor de Licitação, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, na Praça Rio Branco, nº 71 para obter informações sobre o processo de licitação, inclusive pelo telefone (17) 3361-9501. O presente Edital também será disponibilizado gratuitamente através do site: http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br

1 – DO OBJETO:

1.1 – Possíveis aquisições de materiais escolares, artesanatos em geral e material de escritório, para uso de todos os departamentos da Prefeitura Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde e uso nos projetos da Promoção Social, com vigência de doze meses.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1.- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2.- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3.- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4.- Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.5.- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.6.- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

3.1 – Para o credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, **DEVIDAMENTE AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) em sendo representante **ou** procurador, instrumento público ou particular de procuração; ou carta de credenciamento, conforme o modelo de que trata o Anexo III, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor e renunciar ao direito de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado da cópia do respectivo estatuto ou contrato social, **DEVIDAMENTE AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE**, correspondente ao documento que comprova os poderes do mandante, quem outorga os poderes ao credenciado;

c) visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n. 123/06 e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, os representantes de microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração elaborada de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada fora dos envelopes n. 01 (proposta) e n. 02 (documentos de habilitação).

d) o representante legal e ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha sua foto.

3.2 – Será admitido na sessão pública deste Pregão apenas **1 (um) representante** para cada empresa licitante, devidamente credenciado, sendo que as demais pessoas presentes poderão assistir ao ato público, mas sem direito a voz ou qualquer manifestação pessoal. O representante já credenciado para o certame em epígrafe, caso necessite em qualquer fase do processo, substabelecer para outro os poderes a ele conferido poderá fazer somente se a carta de credenciamento ou a procuração trouxer expresso tal investidura, e desde que o outro não seja representante de uma das licitantes participantes do certame.

3.3 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar os atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de recurso, ficando, mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4 – Encerrada a fase de credenciamento, não serão admitidos esclarecimentos de eventuais licitantes retardatários.

3.5 – Encerrada a fase de credenciamento, as empresas licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo no anexo IV), se essa já não houver sido entregue junto ao credenciamento. E também a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de que não está impedida de contratar com a Administração Pública, de acordo com os modelos de que tratam os Anexos V e VI, respectivamente.

4 – DOS ENVELOPES PROPOSTAS E DOCUMENTOS:

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados **separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis**, contendo em sua parte externa a razão social da empresa licitante, bem como o número do presente Pregão, a saber:

a) ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA" – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019– "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 08/2019;

b) ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS" – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 – "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 08/2019.

5 – DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

5.1 – A proposta deverá ser formulada em uma única via, datilografada ou digitada, de forma clara e precisa, sem emendas, borrões, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, datada, carimbada e

assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, em papel timbrado da empresa licitante, em português e com suas páginas numeradas sequencialmente, contendo:

a) a discriminação do produto e a quantidade de acordo com o Anexo I deste Edital, com a indicação do preço unitário, total e a marca/modelo de cada item de interesse de participação, de acordo com o modelo contido no Anexo X deste Edital;

b) os valores unitários propostos deverão conter até 02 (duas) casas após a vírgula;

c) condições de entrega e de pagamentos, de acordo com as disposições deste Edital;

d) validade da proposta, cujo prazo não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação neste certame de licitação.

5.2 – A ocorrência de eventuais incorreções decorrentes da transcrição da proposta no impresso próprio da empresa licitante será de sua inteira responsabilidade, podendo implicar desclassificação, por ocasião da análise e julgamento pelo Pregoeiro.

5.3 – Deverão ser considerados na composição dos preços unitários todos os custos diretos e indiretos, incluindo despesas relacionadas com os serviços de frete ou de transporte dos produtos, para entrega na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista e também os encargos de natureza fiscal, tributária, comercial, securitária, trabalhista e previdenciária.

5.4 – Não será admitida proposta comercial que apresente preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, incompatíveis com os valores das despesas diretas e indiretas dos insumos do mercado, acrescidos dos respectivos encargos legais.

5.5 - Não serão admitidas propostas financeiras para os itens que não contenham o valor unitário, total e sua respectiva marca/fabricante.

Nota 1: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condições de pagamento e prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo à classificação da proposta, porém, se apresentada, e essa for contrária ao estabelecido no Edital, a proposta não será classificada para fase de lances.

6 – DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS:

6.1 – Os documentos de habilitação, exigidos no Envelope nº 2, são os seguintes:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1.- Registro comercial, no caso de *empresa individual*;

6.1.1.2.- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;

6.1.1.3.- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de *sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "6.1.1.2"*;

6.1.1.4.- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis*, *acompanhado de prova da diretoria em exercício;*

6.1.1.5.- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.6.- Os documentos relacionados nos subitens "6.1.1.1" a "6.1.1.4" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2.- REGULARIDADE FISCAL

6.1.2.1.- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2.- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.2.3.- Provas de regularidades, **em plena validade**, para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes documentações:

6.1.2.3.1.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

6.1.2.3.2.- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual **(abrangendo os Débitos Inscritos e os Não Inscritos em Dívida Ativa)** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo Estado em que estiver situado o licitante **ou** Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é **exclusivamente** a prestação de serviços;

6.1.2.3.3.- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa dos Tributos Mobiliários relativos ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo.

6.1.2.3.4.- Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

6.1.2.3.5.- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.1.2.3.6.- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

6.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, contados da data de apresentação da proposta;

6.1.4.- OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1.- Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho** deste Edital;

6.1.4.2- Declaração do proponente de que examinou e recebeu os documentos técnicos constantes do edital e de que tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação, Anexo VII.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – Quanto aos documentos solicitados para habilitação que não contenham prazo de validade expressa, deverão **ser expedidos com data não superior a 3 (três) meses anteriores à data limite para o recebimento das propostas** da presente licitação.

7.2 – Os documentos solicitados para a habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificações técnicas e econômico-financeira, poderão ser apresentados em seus originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou, excepcionalmente, serem autenticados pelo Pregoeiro ou pelos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3 – Se houver impossibilidade de apresentação de qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, a empresa licitante deverá providenciar declaração em papel timbrado, assinada por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, finda a greve, se compromete a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo de licitação, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

8 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO:

8.1. – DO JULGAMENTO

8.1.1 - O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.1.2 - O valor a ser contratado tem como limite a média aritmética dos valores praticados no mercado, conforme especificado, no anexo I do edital.

8.2. – DO PROCEDIMENTO DO JULGAMENTO

8.2.1 – No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos representantes legais ou prepostos das empresas interessadas, com a identificação desses, a fim de comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos inerentes ao certame licitatório.

8.2.1.1 - O prazo para a licitante realizar seu credenciamento será, até que a última licitante seja credenciada, caso estejam participando várias licitantes.

8.2.1.2 – **Após o término da fase de credenciamento, ninguém mais poderá participar do certame como licitante**.

8.2.2 – Encerrada a fase de credenciamento, as empresas licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se essa já não houver sido entregue junto ao credenciamento, e também a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos a habilitação, e, a declaração de que não está impedida de contratar com a Administração Pública.**

8.2.2.1 - A Ausência das referidas declarações ou apresentação em desconformidade com a exigência inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.2.2.2 – O Atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.2.3 – Após a entrega das declarações mencionadas no item 8.2.2, serão entregues os Envelopes nº 01, de Propostas de Preços, e o de nº 02, de Documentos de Habilitação, ato contínuo, serão abertos, na presença dos interessados, os envelopes nº 1, que contiverem as propostas de preços, as quais serão analisadas individualmente para o(s) item(s) licitado(s), sendo classificadas as que, estiverem compatíveis com as exigências do edital.

8.2.3.1 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada aos licitantes presentes sua assinatura.

8.2.4 – A classificação das propostas de preço pelo Pregoeiro, visarão o atendimento das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos, sendo desclassificadas as propostas ou o(s) item(s)**:**

8.2.4.1 - cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital, ou qualquer outra exigência preconizada para correspondente apresentação;

8.2.4.2 - que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, bem como proposta alternativa;

8.2.4.3 - que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, através de documentação dos custos dos insumos, com o preço do mercado, observadas as disposições do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Bem como aqueles que apresentarem preços manifestamente, simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.2.4.4 - que não estiverem assinadas pelo representante legal.

8.2.5 - que não apresente a marca ou fabricante, no(s) item(s) de interesse de participação da empresa licitante.

8.2.6 – Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total do item proposto, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, **tomando-se como corretos os preços unitários de cada item.** As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor final da proposta.

8.2.7 - Para efeito **de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

8.2.7.1 - Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 8.2.7**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 8.2.7.2.**

8.2.7.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 8.2.7.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

8.2.7.3 - Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 8.2.7.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

8.2.7.4 - Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro **poderá** decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, á inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

8.2.8 - Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.2.8.1 - Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) **limite(s) mínimo(s) de redução: R$ 0,01 (Um Centavo) do valor orçado pela administração.**

8.2.9 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS de forma verbal e sequencial**, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a ultima a **OFERECER LANCE VERBAL**, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.2.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.2.11 - Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

8.2.12 - A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

8.2.13 - O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

8.2.14 – Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ultimo preço/lance apresentando, o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.2.15 – O **Pregoeiro** poderá negociar com a empresa licitante, autora da melhor oferta de preço, assim considerada a de menor valor, para tentativa de redução voluntária e obtenção de preço melhor.

8.2.16 - Na hipótese de não realização de lances verbais, o **Pregoeiro** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.2.17 - Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **Pregoeiro** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

8.2.18 - O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

8.2.19 - A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 8.2.4 salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

8.2.20 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

8.2.21 - Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover qualquer diligencia necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.2.22 - Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando estabelecido um prazo de 5 (cinco) dias para regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pelo pregoeiro, a contar da notificação para contratação.

8.2.23 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem **8.2.22,** implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.2.24 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

8.2.25 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

8.2.26 - Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

8.2.27 - Se todos os licitantes forem desclassificados, por não atenderem as condições do edital o Pregoeiro observará o que determina o art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2.28 - Havendo um único participante e sendo este inabilitado, igualmente, poderá o Pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, sem as causas que determinaram a inabilitação.

9- DAS AMOSTRAS

9.1- Após a classificação da(s) proposta(s), a(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de amostras dos itens 27, 28, 29, 31, 58, 131, 132, 133 e 238.

9.2- As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, situado à Praça Rio Branco, nº 86, Centro, Monte Azul Paulista- SP.

9.3- Visando facilitar a análise das amostras pela equipe técnica as licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preços, os catálogos e ficha técnica dos produtos ofertados para comprovar o atendimento às especificações solicitadas, caso não seja possível conferir a especificação na embalagem original do produto.

9.4- As amostras deverão estar identificadas com o nome e CNPJ da empresa vencedora e acondicionada em caixa lacrada, também identificada, para análise da comissão. As amostras serão submetidas a testes práticos, pela equipe técnica nomeada através de Portaria nº 4.808/2019 para verificação de (conforme cada caso específico):

a) Conformidade das especificações solicitadas no Anexo I;
b) Durabilidade;
c) Manuseio
d) Falhas de fabricação
e) Acabamento
f) Rendimento
g) Resistência
h) Segurança
i) Gramatura

9.5- Caso as amostras não atendam as especificações do Anexo I do Edital, a proposta da licitante vencedora será desclassificada, ocasião em que as licitantes remanescentes serão convocadas para apresentação das amostras no mesmo prazo para análise da Comissão Técnica.

9.6- A classificação e desclassificação das propostas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, para o conhecimento de todos.

9.7- Caso a proposta da licitante vencedora seja desclassifica, esta será notificada e será concedido prazo de 03 dias úteis para eventuais recursos.

9.8- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10 – DO DIREITO DE RECURSO:

10.1 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na Prefeitura, para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias,

que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação o Sr. Prefeito Municipal.

10.3 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado ao Prefeito, autoridade competente para a decisão.

10.4 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.5 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.6 - Os recursos devem ser entregues no Setor de Protocolo, na sede da Prefeitura, na Praça Rio Branco, n. 86, dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal.

10.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, enquanto a falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à empresa vencedora.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1 – Não havendo interposição de recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora, cabendo à homologação dos procedimentos administrativos do certame à autoridade superior, o Senhor Prefeito Municipal.

11.2 – Após homologados os procedimentos desta licitação pela autoridade competente, em face de deliberação sobre sua legalidade e do reconhecimento da oportunidade e conveniência administrativa para o atendimento do serviço público, a empresa adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.3 – A empresa licitante e vencedora desta licitação terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua convocação, para assinar o respectivo contrato ou retirar o instrumento equivalente, que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária, desde que ocorra motivo devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

11.4 – Se a empresa licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das demais empresas, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências deste Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12 – DO PRAZO DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

12.1 - O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.2 – Os produtos deverão ser **entregues no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 339, Centro, nesta cidade.**

12.3 – As entregas dos produtos descriminados através do Anexo I deste Edital deverão ser feitas **parceladamente de acordo com as necessidades dos** Departamentos, sendo que de cada pedido será gerado um Contrato ou Documento Similar, devendo o mesmo ser cumprido integralmente **dentro do prazo de 10 dias úteis contados do recebimento do pedido**, ficando sob a responsabilidade da empresa contratada quaisquer riscos que porventura possam ocorrer durante o transporte e os serviços de carga e descarga.

12.4 – As entregas dos produtos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por agente municipal especialmente designado para a finalidade, que registrará qualquer ocorrência e apontará eventuais falhas ou irregularidades, podendo determinar as providências necessárias à imediata correção ou regularização, assim como devolver os materiais recebidos, juntamente com a respectiva nota fiscal, no caso de vícios ou defeitos graves, como marca/fabricante diferentes da proposta, quantidades diferentes do pedido, etc.

12.5 – Os procedimentos de entrega dos produtos deverão atender, rigorosamente, todas as especificações objeto da contratação, bem como as determinações dadas pelo Secretário Competente, como data, local e horário para recebimento no Almoxarifado da Prefeitura de Monte Azul Paulista.

12.6 – No caso de aprovação do agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização, este deverá atestar a regularidade dos procedimentos, mediante visto específico na própria nota fiscal/fatura, a fim de comprovar a satisfatória realização do objeto da contratação e liberação do documento hábil para efeito de empenho, liquidação e pagamento da obrigação ajustada entre as partes.

12.7 – Os produtos entregues poderão ser objeto de análise técnica laboratorial caso o mesmo apresente indícios de adulteração em seu conteúdo e composição, a fim de comprovar sua qualidade, ficando os custos da análise a cargo da contratada.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 – As entregas efetuadas serão pagas em **30 (trinta) dias,** a partir da data de cumprimento da obrigação contratada, em conformidade com a proposta apresentada, depois de concluída a fase de liquidação da despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

13.2 - As faturas, para efeito de pagamento, deverão estar acompanhadas de:

13.2.1 - Laudo de recebimento, aprovação e aceitação dos materiais pelo Almoxarife da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista;

13.2.2 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certidão de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e á resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

13.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Obs: Em caso de irregularidades nas certidões descritas no item 13.2 e seus subitens o pagamento será bloqueado até a sua regularização.

13.3 - No caso de constatação de irregularidades, como: condição de pagamento indicada em nota fiscal/fatura divergente a da obrigação contratada, ou se ocorrer entregas em quantidades diferentes da compra inicial, ou adulterado, exigindo-se a substituição ou a reposição dos produtos que, eventualmente, não constarem dos procedimentos de entrega.

13.4 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente específica da empresa contratada, na agência bancária por ela indicada, com preferência para instituição financeira oficial, desde que não haja nenhuma irregularidade na respectiva nota fiscal/fatura, ou tenha sido devidamente substituída, no caso de sua devolução por motivo de irregularidade.

13.5 – Os preços não serão reajustados no período de 12 meses, nem a título de atualização monetária, com fundamento nas disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.880, de 27 de maio de 1.994, **salvo** para recompor o equilíbrio econômico-financeiro inicial, caso sobrevenha fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, ou ainda, diante da ocorrência de motivo superveniente, caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado pela empresa contratada e desde que aceito pela Administração Municipal.

13.6 - O pedido de revisão deverá ser instruído com a justificativa e a comprovação das alterações ocorridas nas planilhas de preços unitários apresentada à época da elaboração da proposta, mediante a demonstração da nova composição dos preços unitários.

13.6.1 - Enquanto não estiver concluído o trâmite do processo de revisão de preços, ficará vedado à empresa que vencer a licitação interromper o fornecimento dos produtos sujeitando-se, neste caso, às sanções previstas neste ato convocatório.

13.6.2 – À Administração Municipal poderá realizar pesquisas periódicas de preços de mercado, para deliberar sobre pedido de revisão. Verificando que o valor proposto está acima da média pesquisada, caberá à empresa vencedora efetuar a necessária adequação, sob pena de rescisão do contrato.

13.7 – O pagamento do preço ajustado será efetuado sob a condição de cumprimento das obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, devendo ser suspenso o prazo até que seja confirmada a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 – A empresa convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

14.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratada ficará sujeita às penalidades de multa, garantida a sua defesa prévia, nos casos e situações seguintes:

14.2.1 – Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

a) até 10 dias, multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação contratual, por dia de atraso;

b) superior a 10 dias, multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor da obrigação contratual, por dia de atraso.

14.3 – A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá ensejar a rescisão do contrato administrativo, com as consequências contratuais e as demais previstas em lei ou regulamento, podendo acarretar, ainda, a aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa de 5% cinco por cento (inexecução parcial), que será calculado sobre o valor referente à parte da obrigação contratual não cumprida e de 10% dez por cento (inexecução total), que será calculada sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

14.4 – Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multas, rescisão do contrato ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.5 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, para efeito de assegurar o direto ao contraditório e de ampla defesa da empresa interessada, sendo que nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os respectivos autos estejam com vista franqueada.

14.6 – Em caso de rescisão do contrato por culpa da empresa contratada, esta perderá em benefício da contratante as garantias prestadas, não tendo direito à indenização de qualquer espécie.

15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente por parte do Município, observada a seguinte classificação:

020100.04.122.0003.2003-3.3-90.30 (017) Gabinete/Administração
020300.12.361.0012.2016-3.3-90.30 (062) Material de Consumo- Ensino Fundamental 25%
020300.12.361.0012.2020-3.3-90.30 (078) Material de Consumo- Qese
020300.12.365.0018.2025-3.3-90.30 (096) Material de Consumo- Ensino Infantil Cheches 25%
020400.13.392.0020.2032-3.3-90.30 (122) Material de Consumo Cultura
020500.10.301.0024.2037-3.3-90.30 (017) Material de Consumo Atenção Básica Federal
020500.10.301.0024.2042-3.3-90.30 (147) Material de Consumo- Atenção Básica Estadual
020500.10.302.0025.2043-3.3-90.30 (155) Material de Consumo- Saúde 15
020700.08.244.0040.2072-3.3-90.30 (230) Material de Consumo- Social c/c 105.275-6
020700.08.244.0043.2080-3.3-90.30 (246) Material de Consumo- Pab Fixo Federal c/c 13.668-9
020700.08.244.0043.2081-3.3-90.30 (250) Material de Consumo- IGD SUAS FEDERAL c/c 13.665-4
020700.08.244.0043.2082-3.3-90.30 (252) Material de Consumo- IGD DF Federal c/c 13.664-6
020700.08.244.0060.2084-3.3-90.30 (258) Material de Consumo- Atenção Básica Estadual c/c 106.374-x

16 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 – A critério exclusivo da Prefeitura Municipal, mediante prévia justificativa e desde que aceita pela Administração Municipal, respeitadas as condições, formalidades, termos e regras estabelecidos neste Edital, no contrato administrativo e na lei de regência, poderá haver subcontratação para a realização de partes do objeto desta licitação, sob a integral e exclusiva responsabilidade da contratada.

16.2 – No caso do subitem anterior, quando permitida a subcontratação, até o limite admitido em cada caso pela Administração Municipal, a relação jurídica será exclusiva entre a subcontratada e a contratada, a qual será integralmente responsável pelas ações e serviços realizados por aquela e não haverá qualquer obrigação ou responsabilidade de qualquer natureza da contratante, perante a subcontratada, seus empregados, prepostos e terceiros.

17 - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A classificada em primeiro lugar de cada item será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

17.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, procurador, diretor ou sócio da EMPRESA, devidamente acompanhado, respectivamente, de procuração ou Contrato social e cédula de identidade.

17.3. O Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, e dentro de 05 (cinco) dias corridos, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.4. Na hipótese de não atendimento à convocação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.

17.5. No ato da assinatura do Termo de Ata, o contratado se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, caso o valor da ordem de fornecimento, ultrapasse o limite estabelecido na Alínea "C" do Inciso II do Artigo 23 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme Resolução n.º 08/2004 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

18 - VALIDADE DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Termo de Ata a ser firmado entre a Prefeitura e o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame será de 12 meses a partir de sua assinatura.

18.2. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

19 - DOS PREÇOS

19.1. Os preços unitários que vigorarão na Ata de Registro de Preços, serão os propostos pela(s) licitante(s) vencedora(s) classificado(s) em primeiro lugar por item.

19.2. Os preços unitários referidos no item 19.1 acima, constituirão, a qualquer titulo, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta licitação, frete incluído, postos nos locais designados pela Unidade Requisitante.

19.3. Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, forem constatados que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá a rescisão da Ata anterior.

20 – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

20.1. Os pedidos deverão ser formulados através de Autorização de Fornecimento a ser efetuada por esta Prefeitura, que as enviará à empresa respectiva.

20.2. A EMPRESA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.3. Na hipótese da EMPRESA detentora da ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro para todos os efeitos legais.

21 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

21.1.1. Pela Administração, quando:

a) A EMPRESA não cumprir as obrigações da Ata de Registro de Preços.

b) A EMPRESA não formalizar Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

c) A EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

e) Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados pelo mercado.

f) Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

21.1.2. Pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

21.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

21.3. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

21.4. A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas nas respectivas atas circunstanciadas deverão ser registradas, expressamente, enquanto a proposta de preços e todos os documentos de habilitação serão rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

22.3 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes eventualmente não declaradas vencedoras em nenhum dos itens, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitação, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, durante o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do contrato, findo o qual deverão ser destruídos.

22.4 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes das propostas de preços, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial para Registro de Preços.

22.5 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, o Sr. Prefeito Municipal, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil, anterior a data fixada para recebimento das propostas, sendo que se for acolhida as razões apresentadas contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.6 – Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.7 – A apresentação dos envelopes de documentos e de propostas de preços implica no pleno conhecimento e na aceitação, por parte da licitante interessada, de todos os termos e condições estabelecidos no presente ato convocatório, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do pleno e cabal cumprimento do contrato.

22.8 – A Administração Municipal se reserva o direito de, a qualquer tempo, e ao seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

22.9 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Planilha de quantitativos, descrição dos itens contendo especificações e características técnicas e estimativas dos preços unitários e totais, sendo constituída por 374 (trezentos e setenta e quatro) itens.

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preço

Anexo III – Modelo de carta de credenciamento;

Anexo IV – Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo V – Modelo de declaração de atendimento das condições de habilitação;

Anexo VI – Modelo de declaração de que não há impedimento para contratar com a Administração Pública;

Anexo VII – Modelo de declaração de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

Anexo VIII – Modelo de declaração de que não tem pendências junto ao Ministério do Trabalho;

Anexo IX – Modelo de formulário proposta.

23.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Monte Azul Paulista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.11 – Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, na Praça Rio Branco, n.° 86, ou pelo telefone (17) 3361-9500, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do site: http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br.

Monte Azul Paulista - SP, **26 de Agosto de 2019**.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS, DESCRIÇÃO DOS ITENS CONTENDO ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E ESTIMATIVA DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, CONSTITUÍDA POR 374 ITENS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

Objeto: Possíveis aquisições de materiais escolares, artesanatos em geral e material de escritório, para uso de todos os departamentos da Prefeitura Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde e uso nos projetos da Promoção Social, com vigência de doze meses.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	Almofada para carimbo, de feltro, estojo plástico, com entintamento, tinta na cor azul, no tamanho nº 2, medindo no mínimo 5,9 cm X 9,4 cm, com selo do Inmetro, com validade mínima de 2 anos da data da entrega. Embalada em caixinha apropriada contendo uma unidade. De boa procedência.	90	R$ 15,28	R$ 1.375,20
2	UN	Almofada para carimbo, de feltro, estojo plástico, com entintamento, tinta na cor preto, no tamanho nº 4, medindo no mínimo 5,9 cm X 9,4 cm, com selo do Inmetro, com validade mínima de 2 anos da data da entrega. Embalada em caixinha apropriada contendo uma unidade. De boa procedência.	64	R$ 10,14	R$ 649,15
3	UN	Apagador de madeira em MDF, para lousa comum (quadro negro), lixado, anatômico, com 15 cm de comprimento (mínimo) X 5 cm de largura (mínimo) X 2 cm de altura (mínimo). Com base de feltro medindo no mínimo 4 mm. De boa procedencia.	300	R$ 3,17	R$ 951,90
4	UN	Apagador para quadro branco, com base em plástico resistente	509	R$ 5,78	R$ 2.943,55

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ABS.			
5	UN	Apontador plástico para lápis sem deposito, com formato ergonômico para um melhor manuseio, pequeno e prático, feito em resina termoplástica e com lâmina de aço, de boa procedência.	240	R$ 2,07	R$ 497,52
6	UN	**APONTADOR COM DEPÓSITO** retangular, atóxico confeccionado em resinas termoplásticas transparente e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, perfeitamente ajustada e afiada, formando um conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, com trava no depósito. Depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Medidas aproximadas com variação de 10%: (6x2, 5x1,5)cm. **O item deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente.**	6000	R$ 2,14	R$ 12.858,00
7	UN	Barbante 4 fios - 100% algodão - com no mínimo peso liquido 700 gr; apresentação em rolo; nas cores, **braca, cru, diamante, rubi e vinho**. De boa procedencia.	59	R$ 18,27	R$ 1.077,75
8	UN	Barbante 6 fios - 100% algodão - com no mínimo peso liquido 700 gr; apresentação em rolo; **nas cores cru, azul marinho, bege, branco, café, caqui, marrom, mostarda, rosa, salmão e verde pistache.** De boa procedencia.	270	R$ 11,53	R$ 3.113,10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	UN	Barbante 8 fios - 100% algodão - com no mínimo 80 metros; apresentação em rolo; nas cores **cru, amarelo, azul, branco, laranja, preto, rosa, roxo, verde e vermelho**. De boa procedencia.	412	R$ 12,08	R$ 4.976,96
10	UN	Bateria alcalina 9 voltz. De boa procedência.	84	R$ 20,13	R$ 1.691,17
11	PCT	Bexigas para aniversário, amarelo, Nº 07, pacote com 50 unidades.	160	R$ 11,03	R$ 1.764,16
12	PCT	Bexigas para aniversário, azul, Nº 07, pacote com 50 unidades.	160	R$ 12,50	R$ 2.000,48
13	PCT	Bexigas para aniversário, verde, Nº 07, pacote com 50 unidades.	160	R$ 12,23	R$ 1.956,32
14	PCT	Bexigas para aniversário, vermelho, Nº 07, pacote com 50 unidades.	160	R$ 12,49	R$ 1.998,08
15	UN	Bobina de papel Kraft puro 60 gr/m², com no mínimo 60 cm de largura x aproximadamente 150 m. De boa procedência.	34	R$ 62,60	R$ 2.128,30
16	CX	Borracha de apagar lápis, tipo Mercur clean, macia, de boa qualidade, na cor verde, com tamanho mínimo de 40 mm de comprimento por 28 mm de largura e 7 mm de espessura. Caixa c/ 24 unidades. Com selo do Inmetro e validade mínima de 1 anos da data da entrega. De boa procedência.	13	R$ 15,39	R$ 200,03
17	CX	**BORRACHA BRANCA** macia escolar média nº 20 à base de borracha natural, cargas, óleo mineral, acelerador e essência. Borracha para apagar lápis, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel. **O item deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou**	271	R$ 14,27	R$ 3.867,98

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		certificação equivalente. Caixa c/ 40 unidades.			
18	UN	Caderneta c/ capa flexível (espiral) 100 X 140 mm - com 48 fls pautadas. Com selo do Inmetro. De boa procedencia.	150	R$ 13,38	R$ 2.007,45
19	UN	Caderno brochura (tipo brochurão), com capa e contra capa com no mínimo 180 gramas flexível, medindo no mínimo 200 mm X 275 mm, com desenho na capa próprio para crianças; grampeado. Com no mínimo 80 folhas, pautado e com margem. Deve atender a Norma NBR 15236/2005. De boa procedência.	6120	R$ 3,17	R$ 19.418,76
20	UN	Caderno brochura ¼ com 48 folhas, folha branca. De boa procedencia.	1130	R$ 4,69	R$ 5.296,31
21	UN	Caderno de caligrafia ¼ brochura com 40 folhas, linha azul, folha branca. De boa procedência.	500	R$ 3,66	R$ 1.830,00
22	UN	Caderno de desenho grande, sem seda, espiral com arame galvanizado, com 48 folhas, medindo no mínimo 275mm X 200mm. Deve atender a norma NBR 15236/2005.	6100	R$ 6,39	R$ 38.979,00
23	UN	**CADERNO ESPIRAL (TIPO UNIVERSITÁRIO)**, com 10 matérias, medindo 200x 275 10x 1 200 fls capa dura com miolo de 56grs. Apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, conforme NBR: 15733:2012 – Cadernos escolares espiralados ou	1130	R$ 6,70	R$ 7.574,39

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível – **O item deverá conter Certificação FSC ou CERFLOR correspondente ao papel de miolo.**			
24	UN	Caderno Universitário; espiral de arama galvanizado; com 160 folhas com divisórias para no minimo 08 matérias; capa e contra capa no mínimo 300 gramas; medindo no mínimo 275mm x 200 mm, triplex com laminação plástica,na capa e contra capa, no verso da capa e no verso da contra capa. Deve atender a norma NBR 15236/2005. De boa procedência.	3026	R$ 17,60	R$ 53.257,60
25	UN	Caixa para arquivo morto em papelão ofício duples (parede simples), Kraft/2onda, desmontável, resistente e durável, gramatura de no mínimo 140 g/m2, medindo no mínimo 360 mm x 240 mm x 145 mm; na cor Kraft. De boa procedência.	950	R$ 2,33	R$ 2.213,50
26	UN	Calculadora de mesa simples com 12 dígitos grandes, solar e a bateria, visor inclinado. Medidas mínimas 120 mm x 100 mm. Com garantia de no minimo 6 meses. De boa procedencia.	650	R$ 20,90	R$ 13.583,05

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa antiasfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anti-asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente.	349	R$ 36,80	R$ 12.843,20

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa antiasfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anti-asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente	141	R$ 41,87	R$ 5.903,67

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa antiasfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anti-asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente – Caixa resistente e apropriada com 50 unidades	180	R$ 41,18	R$ 7.412,94
30	CX	Caneta hidrocor, tamanho pequeno, jogo com 12 unidades/cores diferentes, tubo de plástico resistente, ponta macia, 1ª qualidade.	31	R$ 10,94	R$ 339,23

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	CJT	CANETA HIDROGRÁFICA FINA com sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade com cores vivas e tinta lavável. Tampa antiasfixiante. Ponta fina 1,8mm. Conjunto de canetinha hidrográfica fina, própria para desenho e pintura, forma cilíndrica, tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes, acondicionados em estojo transparente com 12 cores vivas sortidas, com fidelidade da cor da tampa, com a cor da tinta. ponta com formato ogiva, média e macia com resistência a afundamento com a pressão da escrita. tampa antiasfixiante, com fechamento em clic, para evitar a evaporação da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade, certificada pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EM/71) que verifica a ausência de metais pesados, certificado astm d-4236 ou certificação equivalente. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento.	2037	R$ 16,49	R$ 33.590,13

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	CJT	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA com sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade com cores vivas e tinta lavável. Tampa antiasfixiante. Ponta grossa 4,0mm. Conjunto de canetinha hidrográfica grossa, própria para desenho e pintura, forma cilíndrica, tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes, acondicionados em estojo transparente com 12 cores vivas sortidas, com fidelidade da cor da tampa, com a cor da tinta. ponta com formato ogiva, média e macia com resistência a afundamento com a pressão da escrita. tampa antiasfixiante, com fechamento em clic, para evitar a evaporação da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade, certificada pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EM/71) que verifica a ausência de metais pesados, certificado astm d-4236 ou certificação equivalente. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento.	200	R$ 18,52	R$ 3.704,00
33	cx	Caneta hidrográfica, ponta fina, escrita 1,8 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita fina; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor	36	R$ 52,92	R$ 1.905,12

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		azul. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.			
34	cx	Caneta hidrográfica, ponta fina, escrita 1,8 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita fina; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor vermelha. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	16	R$ 52,92	R$ 846,72
35	cx	Caneta hidrográfica, ponta grossa, escrita 4 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita grossa; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor azul. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	20	R$ 40,80	R$ 816,00

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	cx	Caneta hidrográfica, ponta grossa, escrita 4 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita grossa; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor preta. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	17	R$ 32,90	R$ 559,30
37	cx	Caneta hidrográfica, ponta grossa, escrita 4 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita grossa; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor vermelha. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	8	R$ 32,90	R$ 263,20
38	UN	Caneta marca tecido; ideal para fixar em tecido e de difícil remoção, atóxica, corpo em polipropileno opaco; medindo 3 mm a 5 mm; Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **azul, preta, verde claro, marrom e vermelha.**	425	R$ 4,47	R$ 1.898,48

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	CX	Caneta marca texto amarela, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	98	R$ 29,80	R$ 2.920,40
40	CX	Caneta marca texto azul, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	65	R$ 45,16	R$ 2.935,40
41	CX	Caneta marca texto laranja, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	69	R$ 41,64	R$ 2.873,16
42	CX	Caneta marca texto rosa, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de	65	R$ 41,64	R$ 2.706,60

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.			
43	CX	Caneta marca texto verde, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	85	R$ 41,64	R$ 3.539,40
44	UN	Caneta marcador permanente para CD/DVD, ponta em poliéster de 1,0mm, tinta a base de alcool. Podendo ser solicitas as cores: preta e vermelha.	88	R$ 6,42	R$ 565,22
45	UN	Caneta marcador permanente para CD/DVD, ponta em poliéster de 2,0mm, tinta a base de alcool. Podendo ser solicitas as cores: preta e vermelha.	72	R$ 6,12	R$ 440,42
46	pct	Capa para encadernação; jogo em pvc liso; gramatura da capa 0,30 micras na cor cristal; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato A4 (210x297)mm - pacote 100 pares. De boa procedência.	16	R$ 69,23	R$ 1.107,73
47	pct	Capa para encadernação; jogo em pvc liso; gramatura da capa 0,30 micras na cor preta; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato A4 (210x297)mm - pacote 100 pares. De boa procedência.	15	R$ 55,17	R$ 827,51

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	UN	Cartolina branca, gramatura mínima 150 G/m², medindo 50 cm X 66 cm. De boa procedencia.	2290	R$ 0,99	R$ 2.276,26
49	UN	Cartolina gramatura mínima 150 G/m², medindo 50 cm X 66 cm. De boa procedencia. Podendo ser solicitas as cores: **rosa, amarela, azul, verde.**	8190	R$ 1,03	R$ 8.419,32
50	UN	Clareador para pintura em tecido, frasco com 250ml.	50	R$ 15,90	R$ 795,00
51	CX	Clipes para papel nº 2/0, galvanizado, embalagem com 500g. De boa procedência.	68	R$ 14,02	R$ 953,36
52	CX	Clipes para papel nº 3/0, galvanizado, embalagem com 500g. De boa procedência.	68	R$ 14,32	R$ 973,56
53	CX	Clipes para papel nº 4/0, galvanizado, embalagem com 500g. De boa procedência.	67	R$ 14,32	R$ 959,24
54	CX	Clipes para papel nº 8/0, galvanizado, embalagem com 500g. De boa procedência.	69	R$ 15,14	R$ 1.044,87
55	UN	Cola (L) - cola branca à base de água, não tóxica, tipo Cascorez "extra", para artesanato, com 1 litro, rótulo azul. Com validade minima de 1 ano da data de entrega, com selo de segurança Inmetro na embalagem do produto.	252	R$ 22,89	R$ 5.769,04
56	CX	Cola bastão - com 20 gramas, com tampa e tubo herméticos, que evita o ressecamento, livre de solventes, possuindo 90% de ingredientes naturais, inclusive água, adequada para crianças, que sirva para colar papéis, tecido, fotos, cartolinas, feltro e tecido de algodão, de fácil aplicação, lavável a 20°C. Caixa com 12 unidades.	50	R$ 21,75	R$ 1.087,35
57	CX	Cola bastão - com 40 gramas, com tampa hermética, que evita o ressecamento, não tóxica, de fácil aplicação. Não possui solvente, não é tóxica, lavável a	70	R$ 31,91	R$ 2.233,91

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30°C. Caixa com 12 unidades.			
58	CX	COLA BRANCA PEQUENA com no mínimo 40 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, colando papel, madeira, couro e tecido. Isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino, sem espalhador na ponta. O bico deve ser contra entupimentos e vazamentos. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Caixa com 12 Unidades. O item deverá conter certificação INMETRO ou laudos, emitidos por laboratórios especializados, de ensaio de viscosidade, do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.	572	R$ 16,68	R$ 9.540,96

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	CX	COLA BRANCA GRANDE com no mínimo 90 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, colando papel, madeira, couro e tecido. Isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino, sem espalhador na ponta. O bico deve ser contra entupimentos e vazamentos. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Caixa com 12 unidades. O item deverá apresentar certificação INMETRO ou laudos, emitidos por laboratórios especializados, de ensaio de viscosidade, do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.	191	R$ 32,02	R$ 6.116,39
60	UN	Cola Eva - contendo 90 gr. Fabricação Reconhecida. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	310	R$ 5,27	R$ 1.633,70
61	CX	Cola glitter; atóxica; estojo contendo frascos plásticos de 23g, cada cor; na cor vermelho, amarelo, azul, prata, verde e ouro - caixa 6 unidades	150	R$ 7,11	R$ 1.066,50

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	CX	Cola liquida; para uso em isopor, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 40 gr; transparente; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto; com selo do Inmetro no frasco do produto. Caixa com 12 unidades.	13	R$ 45,39	R$ 590,07
63	UN	Cola Para Bijuteria, frasco com no mínimo 17 Gramas e bico aplicador, transparente, para colagem de tecido, madeira, couro, plastico e papel, secagem rapida, adesivo instantaneo.	50	R$ 4,75	R$ 237,65
64	PTE	Cola para Customização de chinelo de Borracha, desenvolvida para decolpagem com tecido de algodão, pote com no mínimo 50 GR.	50	R$ 8,19	R$ 409,50
65	CX	Cola permanente contendo 250 ML, caixa com 03 unidades	25	R$ 27,95	R$ 698,75
66	Un	Cola silicone liquida, composição: Composição: 80% acetato de polivinila, 10% ftalato de dibutilo (DBP), 10% metanol, frasco com no mínino 100ml.	100	R$ 6,39	R$ 638,70
67	CX	Colchete para papel, fabricado em aço c/ revestimento amarelo, nº 08 – cx c/ 72 unidades	13	R$ 4,93	R$ 64,05
68	CX	Colchete para papel, fabricado em aço c/ revestimento amarelo, nº 10 – cx c/ 72 unidades	13	R$ 7,00	R$ 91,00
69	CX	Colchete para papel, fabricado em aço c/ revestimento amarelo, nº 15 – cx c/ 72 unidades	13	R$ 12,85	R$ 167,05
70	UN	Compasso; escolar; em metal; com grafite 1.6mm; com 02 hastes; com diâmetro medindo 18 cm; sem tira linha, e com estojo. De boa procedência.	115	R$ 7,23	R$ 831,80

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	UN	Corretivo líquido para uso escolar, à base de água, atóxico, sem odor, com aplicador tipo pincel, para correção de qualquer tipo de escrita, secagem rápida, em frasco com 18 ml, com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	328	R$ 2,58	R$ 846,24
72	PCT	Elástico tipo látex nº 18, para prender dinheiro, na cor bege ou amarelo, feito com borracha natural, resistente, embalagem com 1 Kg. De boa procedencia.	50	R$ 27,32	R$ 1.365,85
73	CX	Envelope de papelaria; em papel Kraft natural de primeira qualidade; pesando 80 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão; medindo 200 mm x 280 mm (larg. x alt.); na cor natural; acondicionado em caixa. – Caixa com 100 un. De boa procedência.	27	R$ 19,61	R$ 529,47
74	CX	Envelope de papelaria; em papel Kraft natural de primeira qualidade; pesando 80 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão; medindo 260 mm x 360 mm (larg. x alt.); na cor natural; acondicionado em caixa. Caixa com 250 un. De boa procedência.	26	R$ 86,75	R$ 2.255,58
75	CX	Envelope de papelaria; em papel Kraft ouro de primeira qualidade; pesando 75 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão; medindo 200 mm x 280 mm (larg. x alt.); na cor ouro; acondicionado em caixa. – Caixa com 100 un. De boa procedência.	27	R$ 23,18	R$ 625,94

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	CX	Envelope de papelaria; em papel Kraft ouro de primeira qualidade; pesando 80 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão; medindo 176 mm x 250 mm (larg. x alt.); na cor ouro; acondicionado em caixa. – Caixa com 100 un. De boa procedência.	27	R$ 22,29	R$ 601,83
77	CX	Envelope de papelaria; off-set; de primeira qualidade; pesando 75g/m2; tipo carta; sem impressão; medindo 114 mm x 229 mm (larg. x alt.); na cor branca – caixa com 100 un. De boa procedência.	15	R$ 28,87	R$ 433,10
78	PCT	Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho Ofício, com 04 furos, transparente; grosso, com Espessura mínima de (0,12) micras; no tamanho 24,5 cm x 33,5 cm, embalagem com 400 plásticos. De boa procedencia.	43	R$ 75,93	R$ 3.264,99
79	PCT	Espiral de encadernação material plástico, cor preta – 14 mm e cap. de 85 folhas, comprimento de 33 cm - pacote com 100 unidades. De boa procedência.	22	R$ 15,17	R$ 333,67
80	PCT	Espiral de encadernação material plástico, cor preta – 9 mm e cap. para 50 folhas, comprimento de 33 cm - pacote com 100 unidades. De boa procedência.	23	R$ 9,03	R$ 207,76
81	UN	Estilete; cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico; lamina de aço carbono, com 9mm largura; guia de aço, medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo). Cor diversa. De boa procedencia.	180	R$ 2,54	R$ 456,66

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	UN	Estilete; cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico; lamina de aço carbono, com no minimo 18mm de largura, guia de aço inox; medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo). Cor diversa. De boa procedencia.	99	R$ 3,90	R$ 386,10
83	PCT	Etiqueta auto-adesiva para múltiplos usos, ideal para laser e ink-jet, no formato retangular com cantos arredondados, medindo no minimo 50,8 mm X 101,6 mm, contendo 10 unidade (etiquetas) por folha, em formato A4, na cor branca - Pct c/ 100 fls. De boa procedência.	21	R$ 62,19	R$ 1.305,99
84	PCT	Etiqueta auto-adesiva para múltiplos usos, ideal para laser e ink-jet, no formato retangular, medindo no minimo 279,4 mm X 200 mm, contendo 1 unidade (etiqueta) por folha, em formato A4, na cor branca - Pct c/ 100 fls. De boa procedência.	28	R$ 92,63	R$ 2.593,72
85	cx	Etiqueta adesiva 89x23,4 mm, em formulario contínuo, folhas com duas colunas e 12 etiquetas por coluna (24 etiquetas por folha). Caixa com 500 folhas e 12 etiquetas. De boa procedência.	20	R$ 151,05	R$ 3.021,00
86	UN	Etiquetas para preço nº 01 – branca com bordas vermelhas – rolo.	14	R$ 3,97	R$ 55,58
87	UN	Etiquetas para preço nº 03 – branca com bordas vermelhas – rolo.	26	R$ 8,30	R$ 215,67
88	UN	Etiquetas para preço nº 04 – branca com bordas vermelhas – rolo.	16	R$ 7,04	R$ 112,64
89	UN	Extrator de grampo, tipo espatula, em aço inox, não perecível. Embalado em embalagem plastica que garanta a integridade do	71	R$ 2,23	R$ 158,33

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		produto. De boa procedencia.			
90	MT	Feltro medindo 1,40 metro de largura. Com fibras sintéticas, especialmente tratadas para utilização em forrações, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamento. De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, bege, branco, cinza, marrom, preto, rosa, verde, vermelho, vinho, laranja, lilas, pink, pele, roxo, verde agua, verde bandeira, azul celeste, azul turquesa e azul marinho.**	7250	R$ 14,40	R$ 104.400,00
91	UN	Fichario Universitário, em polipropileno com 04 argolas, tamanho 250x335x40 na cor preta	104	R$ 16,40	R$ 1.705,29
92	UN	Fio; para trico; composto de 100% acrílico; 4 mm de espessura; peso aproximado de 100 grs em cada novelo; Utilizado em trabalho de artesanato em geral. De boa procedencia. Podendo ser solicitas as cores: **amerelo, branco, marrom, vermelho, azul, lilas, laranja, preto, rosa, rosa claro, roxo e verde.**	700	R$ 12,60	R$ 8.820,00
93	UN	Fita adesiva crepe, tipo 3M, de papel crepe tratado e adesivado a base de resina e borracha, na cor creme, medindo no mínimo 19 mm X 50 m, adesão em placa de aço inox mínima de 0,630kgf/19mm, resistência a tração 4,7kgf./19mm; alongamento na ruptura mínima de 9,0%, espessura de 0,15mm; para uso geral e proteção para pintura. Embalado em embalagem que garante a	940	R$ 7,10	R$ 6.671,18

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa no tubete. De boa procedencia.			
94	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); amarelo. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	410	R$ 1,21	R$ 494,87
95	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); azul. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	400	R$ 2,23	R$ 890,80
96	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); preto. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	300	R$ 1,21	R$ 362,10
97	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); transparente. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima	590	R$ 1,17	R$ 690,30

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.			
98	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); verde. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	100	R$ 1,21	R$ 120,70
99	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); vermelho. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	100	R$ 1,21	R$ 120,70
100	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no mínimo (12mm x 80mm- 33m); transparente. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa no embalagem. De boa procedencia.	200	R$ 2,49	R$ 498,00
101	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no mínimo (24mm x 50mm); transparente. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa no embalagem. De boa procedencia.	370	R$ 2,51	R$ 929,44

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	UN	Fita adesiva para empacotar marrom, confeccionado em filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel, medindo 50 mm de largura (mínimo) X 50 m de comprimento. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	322	R$ 4,59	R$ 1.478,95
103	UN	Fita adesiva para empacotar parda confeccionado em filme de papel kraft, resinas sintéticas, tubete de papel, medindo 50 mm de largura (mínimo) X 50 m de comprimento. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	260	R$ 22,35	R$ 5.810,22
104	UN	Fita dupla face estreita - composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados. Rolo de 12mm x 30 metros. Validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa no embalagem.	220	R$ 12,56	R$ 2.762,54
105	UN	Fita para empacotar transparente, confeccionado em filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel, medindo 45 mm de largura (mínimo) X 50 m de comprimento. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto,	298	R$ 3,15	R$ 938,70

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		protegido do calor, umida			
106	PCT	Fitilho para embalagem; de polipropileno; para decoração; apresentado em rolo; medindo (5mmx150m); podendo ser solicitada nas cores **amarela, branca, rosa, e vermelha**; embalado em papel celofane - pacote 4 unidades.	150	R$ 23,63	R$ 3.544,95
107	UN	Folha em E.V.A. com 40 cm X 60 cm, com espessura de 2 mm, lisa, atóxica na **cor branca**. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó. De boa procedencia.	600	R$ 1,73	R$ 1.036,20
108	UN	Folha em E.V.A. com 40 cm X 60 cm, com espessura de 2 mm, lisa, atóxica **na cor estampado (várias estampas).** Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó. De boa procedencia.	600	R$ 1,69	R$ 1.014,00
109	UN	Folha em E.V.A. com 40 cm X 60 cm, com espessura de 2 mm, lisa, atóxica. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó. De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amerelo, azul celeste, laranja, marrom, pink, preto, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, azul escuro, roxo, rosa claro, rosa escuro, pele e lilas.**	8320	R$ 1,69	R$ 14.060,80

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	UN	Folha em E.V.A. com 40 cm X 60 cm, com espessura de 2 mm, lisa, atóxica na **cor Brilhante ou com Gliter**. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó. De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **Amarelo, vermelho, verde, azul, prateado, dourado e pink.**	950	R$ 4,26	R$ 4.047,00
111	UN	Forma para biscuit, material em borracha de silicone, utilizado para moldar massas, com imagens diversas.	30	R$ 10,63	R$ 318,99
112	UN	Furador de EVA, nos formatos: circulos, flores, coroas, estrelas, coração, folha, anjo, sino, urso, gota, trevo, laço, floco de neve, tamanho médio	300	R$ 23,25	R$ 6.975,00
113	UN	Furador de EVA, nos formatos: circulos, flores, coroas, estrelas, coração, folha, anjo, sino, urso, gota, trevo, laço, floco de neve, tamanho grande	300	R$ 30,25	R$ 9.075,00
114	UN	Furador de EVA, nos formatos: circulos, flores, coroas, estrelas, coração, folha, anjo, sino, urso, gota, trevo, laço, floco de neve, tamanho regular	100	R$ 24,55	R$ 2.455,00
115	CX	Giz de cera 12 cores (gizão) – formato jumbo, fórmula resistente a queda. Peso 82 gramas, composição básica ceras e pigomentos orgânicos, prodtudo atóxico, antialérgico, não perecível, com selo do Immetro e em conformidade com a norma ABNT-NBR NM300	1820	R$ 2,33	R$ 4.240,60

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	CX	Giz escolar para quadro negro, colorido, antialérgico, atóxico, de 1ª qualidade, com escrita macia e que não suja as mãos, feito com gesso ortopédico, com revestimento plastificado, formato cilíndrico, medindo no mínimo 81 mm de comprimento X 10 mm de diâmetro, embalagem/estojo com 50 palitos com selo do Inmetro. – Caixa com 30 estojos. De boa procedência.	30	R$ 157,20	R$ 4.716,00
117	CX	Giz escolar para quadro negro, na cor branca, antialérgico, atóxico, de 1ª qualidade, com escrita macia e que não suja as mãos, feito com gesso ortopédico, com revestimento plastificado, formato cilíndrico, medindo no mínimo 81 mm de comprimento X 10 mm de diâmetro, embalagem/estojo com 50 unidades com selo do Inmetro. – Caixa com 30 estojos. De boa procedência.	30	R$ 118,50	R$ 3.555,00
118	UN	Glitter escolar; composto de partículas de pvc metalizadas; destinado para trabalhos escolares; com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes; acondicionado em frasco plástico contendo aprox. 3,0 gramas; De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, lilas, ouro, prata, verde e vermelho.**	1140	R$ 5,43	R$ 6.193,62
119	UN	Grampeador de mesa, leve, resistente com estrutura metálica cromada, base de borracha, medindo 20 x 4, 5 x 8,5 cm (compr. x larg. frente x alt. frente) compatível com grampo 26/6, na cor metálica (estrutura) preto (apunhadora e	194	R$ 16,91	R$ 3.280,54

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		base), com capacidade mínima para grampear no mínimo 25 folhas e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m²) . De boa procedência.			
120	uN	Grampeador para uso profissional 106 para trabalhos de fixação de Forros, Telas (mosquiteiros), Fixação Cartazes (escolas, supermercados, etc), Serigrafia, Marcenaria, Vitrinismo, Hobby, Cartonagem Embalagem (agricultura, etiquetas de identificação de embalagem), Decoração (festas infantil, eventos sociais) Peso: 700g. de 1ª linha.	15	R$ 79,50	R$ 1.192,50
121	uN	Grampeador de mesa tipo alicate 26/6, para grampos 26/6. corpo metálico com apoio emborrachado, grampeia até 25 folhas, trilho fixo, de boa procedência.	60	R$ 43,20	R$ 2.592,00
122	UN	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 106/6, caixa com 5000 unidades. Com indicação do fabricante. De boa procedência.	13	R$ 15,78	R$ 205,10
123	CX	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6, caixa com 5000 unidades. Com indicação do fabricante. De boa procedencia.	216	R$ 6,20	R$ 1.338,55
124	CX	Grampo para pasta tipo trilho, medindo 80 mm, em chapa de aço com tratamento antgi-ferrugem aprfesentaqo em caixa contendo 50 jogos. (macho e fêmea). De boa procedência.	82	R$ 11,89	R$ 975,23
125	CX	Lâmina filme para plastifiação, utilização em máquinas plastificadoras e/ou laminadoras (a quente), transparente, reistente a água, 125 micras,	10	R$ 118,57	R$ 1.185,73

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		aptável em qualquer máquina, resistente ao calor com proteção UV, no formato A4, nas dimensões 220x307mm, caixa			
126	UN	Lâmina para estilete, em aço galvanizado medindo 09mm de largura.	90	R$ 0,39	R$ 34,83
127	UN	Lâmina para estilete, em aço galvanizado medindo18mm de largura.	123	R$ 0,49	R$ 60,27
128	PCT	Lantejoulas metálicas, tamanho 06 - pacote com 500 gramas. Podendo ser solicitadas as cores: **preto, amarelo, azul, laranja, lilas, rosa, verde e vermelho.**	200	R$ 48,40	R$ 9.680,00
129	PCT	Lantejoulas metálicas, tamanho 08 - pacote com 500 gramas. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, laranja, lilas, preto, rosa, verde e vermelho.**	200	R$ 25,45	R$ 5.090,00
130	CX	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	26	R$ 14,87	R$ 386,54
131	uN	LÁPIS GRAFITE Nº 2 inteiro sextavado, dimensões 6,9mm (diâmetro) e comprimento de 175mm, mina grafite nº. 2 de 2,4 mm de diâmetro. Exclusivas micro partículas ativas. Material cerâmico e madeira. Resistente, desliza facilmente sobre o papel. Produto não perecível e atóxico.O item deverá Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação de metais pesados para a pintura que envolve madeira e para o grafite, conforme NBR	10000	R$ 1,38	R$ 13.750,00

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis – Requisitos de desempenho. Apresentar Certificação FSC.			
132	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR com 24 cores, sendo uma cor metálica (prata), formato sextavado, de madeira mole,100% reflorestada com certificação FSC ou equivalente, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica medindo no mínimo 170 mm a 180 mm de comprimento e diâmetro de 06 mm com tolerância de 0.05 mm. O item deverá apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de matais pesados para a pintura que envolve o corpo e para as minas dos lápis de cor, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis – Requisitos de Desempenho. Apresentar Certificação FSC.	2037	R$ 28,50	R$ 58.054,50

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	CX	Lápis grafite preto; corpo na cor verde; no formato sextavado; matéria da carga mina grafite numero 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem, com selo do Inmetro, atóxico, acessório adcional apontado . Caixa com no minimo 100 unidades, de prodedência nacional.	27	R$ 52,20	R$ 1.409,48
134	CX	Lápis preto graducação 2B, traço macio e escuro, ponta resistente, formato sextavado e sem borracha, para usos técnico, artistico, esboços e escrita em geral, caixa com 12 unidades.	25	R$ 30,01	R$ 750,33
135	CX	Lápis preto graducação 4B, traço macio e escuro, ponta resistente, formato sextavado e sem borracha, para usos técnico, artistico, esboços e escrita em geral, caixa com 12 unidades.	28	R$ 32,84	R$ 919,52
136	CX	Lápis preto graducação 6B, traço macio e escuro, ponta resistente, formato sextavado e sem borracha, para usos técnico, artistico, esboços e escrita em geral, caixa com 12 unidades.	28	R$ 30,92	R$ 865,76
137	UN	Linha; 100% algodão mercerizado; com 1 mm de espessura - com 1000 m - pesando 300 grs - aproximadamente; na cor branca – em cone.	15	R$ 12,90	R$ 193,50
138	UN	Livro Ata de papelaria; vertical, costurado, capa medindo no mínimo 210 mm X 305 mm, capa em papelão 1040g/m^2 (mínimo), revestida em papel 120 g/m² (mínimo), plastificado e tingido, na cor preta; com 100 folhas numeradas e com pauta,	136	R$ 14,78	R$ 2.009,67

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		em papel 25off-set 56g/m2 (mínimo). De boa procedência.			
139	UN	Livro de Ponto; vertical, costurado, capa medindo no mínimo 220 mm X 330 mm, em papelão 1040g/m2 (mínimo), revestida em papel off-set plastificado 75 g m² (mínimo); com 100 folhas numeradas medindo no mínimo 220mm X 320 mm, em papel off-set 56g/m2 (mínimo), com duas assinaturas por página. De boa procedência.	77	R$ 14,79	R$ 1.138,60
140	UN	Lixa d'agua nº 180	280	R$ 3,46	R$ 969,64
141	UN	Lixa para madeira - nº 100, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	80	R$ 2,66	R$ 213,04
142	UN	Lixa para madeira - nº 120, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	50	R$ 1,07	R$ 53,35
143	UN	Lixa para madeira - nº 180, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	50	R$ 3,38	R$ 169,15
144	UN	Lixa para madeira - nº 220, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	50	R$ 1,43	R$ 71,65
145	MT	Manta Acrílica, 100% poliester, gramatura 100g/m2, largura de 1,40m.	50	R$ 11,01	R$ 550,65
146	kg	Massa para biscuit, natural, embalagem de 01 KG	56	R$ 17,35	R$ 971,60
147	UN	Massinha de modelar, atóxica, inodora, antialérgica, sólida e maleável; Embalagem: caixa com 12 cores sortidas,tipo fosca, e com selo do Inmetro; peso mínimo 180 g, de acordo com a Norma NBR 300 e/ou NBR 11786. Com indicação do fabricante e com data de validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa	2025	R$ 7,94	R$ 16.084,58

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		procedência.			
148	UN	Mídia de CD-R (gravável) 80 min/700 mb, com embalagem tipo envelope individual, confeccionada em papel ou plástico. De boa procedência.	160	R$ 1,82	R$ 290,72
149	UN	Mina de grafite para lapiseiras - traço de 0,5 mm; embalagem em tubo plástico com 12 grafites, tubo com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com tampa eficiente que não abre na pasta ou na bolsa, com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira, evitando a quebra. De boa procedência.	6	R$ 3,80	R$ 22,80
150	UN	Mina de grafite para lapiseiras - traço de 0,7 mm; embalagem em tubo plástico com 12 grafites, tubo com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com tampa eficiente que não abre na pasta ou na bolsa, com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira, evitando a quebra. De boa procedência.	6	R$ 3,95	R$ 23,70
151	UN	Mídia de DVD-R ROM 4,7 GB, com embalagem tipo envelope individual, confeccionada em papel ou plástico. De boa procedência.	50	R$ 1,44	R$ 72,15
152	PCT	Palito roliço para churrasco. Pacote com 100 unidades.	150	R$ 69,70	R$ 10.455,00
153	PCT	Palito; de madeira; no formato achatado com ponta redonda; para sorvete ou uso escolar; medindo 120 x 7,8 x 2,1mm; embalagem papelão - caixa 5.000 unidades. De boa	17	R$ 188,33	R$ 3.201,66

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		procedência.			
154	PCT	Papel almaço; pautado, com 32 pautas, com margem; em papel na cor branca; na gramatura 56g/m2; sem manchas ou pintas, medindo no mínimo 200 mm x 275 mm - pacote com 400 folhas. De boa procedência.	21	R$ 50,65	R$ 1.063,65
155	PCT	Papel almaço; quadriculado; em papel em papel sulfite; na gramatura 75g/m2; medindo (219x297)mm, apresentado em pacote com 100 folhas.	20	R$ 25,33	R$ 506,54
156	PCT	Papel almaço; sem paula, sem margem; em papel na cor branca; na gramatura 56g/m2; sem manchas ou pintas, medindo no mínimo 200 mm x 275 mm - pacote com 400 folhas. De boa procedência.	20	R$ 59,08	R$ 1.181,54
157	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor azul marinho.	150	R$ 1,52	R$ 227,55
158	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor azul.	150	R$ 1,23	R$ 184,50
159	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor branca.	150	R$ 1,20	R$ 180,00
160	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor laranja.	150	R$ 1,44	R$ 216,00
161	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor preta.	150	R$ 1,52	R$ 227,55
162	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor verde.	150	R$ 1,23	R$ 184,50
163	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor vermelha.	150	R$ 1,50	R$ 225,00
164	PCT	Papel Canson branco 180 gr, A3. Pacote com 50 folhas.	82	R$ 52,93	R$ 4.340,26

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165	PCT	Papel Canson branco 180 gr, A4. Pacote com 50 folhas.	87	R$ 31,01	R$ 2.697,87
166	CX	Papel carbono; em película de poliester; no tamanho no mínimo 210 mm X 297 mm - A4; na cor azul; tipo filme, acondicionado em embalagem de material resistente que garante a integridade do produto - cx com 100 fls. De boa procedência.	106	R$ 21,76	R$ 2.306,56
167	UN	Papel cartão fosco, medindo no mínimo 50 cm X 70 cm; De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo ouro, azul claro, azul marinho, branco, laranja, lilas, marrom, preto, rosa, verde, vermelho e branco.**	10270	R$ 1,73	R$ 17.736,29
168	UN	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com gramatura de aproxidamente 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 cm x 100 cm; nas cores: **Amarelo, transparente, verde, vermelho, azul e laranja.**	170	R$ 1,54	R$ 262,31
169	UN	Papel Color Set de Papelaria; gramatura 150g/M^2; medindo 48 cm X 66 cm. De boa procedencia pacote com 20 folhas. Podendo ser solicitadas as cores: **azul escuro, amarelo, laranja, preto, rosa, marrom, verde claro, verde escuro e vermelho.**	1450	R$ 16,76	R$ 24.297,65
170	CX	Papel crepon formato 0,48 X 2,00m ou superior, caixa com 20 folhas. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, cinza, laranja, marrom, preto, rosa, verde bandeira, verde claro, vermelho e laranja.**	1200	R$ 20,46	R$ 24.552,00

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
171	UN	Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm X 60 cm, pesando aprox. 20g/m². De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **amerelo, azul claro, azul escuro, laranja, pink, preto, rosa choque, verde bandeira e vermelho.**	10600	R$ 0,17	R$ 1.833,80
172	UN	Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm X 60 cm; pesando aprox. 20g/m²; na cor branca. De boa procedência.	1100	R$ 0,22	R$ 242,00
173	UN	Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm X 60 cm; pesando aprox. 20g/m²; **estampado**. De boa procedência.	1100	R$ 0,30	R$ 330,00
174	UN	Papel Kraft puro; em folha; pesando no mínimo 80g/m2; no mínimo 66 cm x 96 cm; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada. De boa procedência.	550	R$ 59,93	R$ 32.961,50
175	PCT	Papel laminado; pesando 63 gr/m2; medindo (59x49)cm; podendo ser pedido nas na **cores azul, pink, prata, verde e vermelho** pacote com 40 fls.	300	R$ 40,69	R$ 12.207,00
176	UN	Papel micro-ondulado; composto de miolo; apresentação em folha; medindo 50 x 80 cm; pesando 140g/m2; De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, estampado, laranja, azul, marrom, preto, rosa, verde e vermelho.**	10900	R$ 2,27	R$ 24.743,00
177	UN	Papel para recados autoadesivo removíveis; na cor amarela - medindo 38mm x 50mm. Envelope com 4 blocos cada bloco com 100 folhas. De boa procedencia.	274	R$ 6,52	R$ 1.785,66

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
178	UN	Papel para recados autoadesivo removíveis; na cor amarela - medindo 76mm x 102mm. Envelope com 4 blocos, cada bloco com 100 folhas. De boa procedencia.	289	R$ 40,67	R$ 11.752,76
179	UN	Papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento.	21	R$ 98,80	R$ 2.074,80
180	PCT	PAPEL SULFITE PESANDO 75G/M2, na cor branca, formato A4 RE (210x297) mm, impressões frente e verso, para impressora laser, alvura mínima de 90% conforme norma ISO 9001, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, certificação ambiental FSC ou CERFLOF. Embalagem em papel revestido com filme Bopp, original do fabricante do papel. Resma com 500 folhas.	4468	R$ 19,92	R$ 88.989,16
181	PCT	Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297x210) mm; pesando aprox. 180g/m2; na cor branco – caixa com 50 fls. De boa procedencia.	146	R$ 15,48	R$ 2.259,64
182	PCT	Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297x210) mm; pesando aprox. 180g/m2; na cor creme – caixa com 50 fls. De boa procedencia.	141	R$ 17,64	R$ 2.486,82
183	UN	Papelão Parana Natural 120g/m 80x100CM	55	R$ 3,75	R$ 206,09
184	UN	Pasta Aba ofício cartão, com elástico, confeccionada em (papelão) cartão plastificado, pesando aprox. 240g/m², no tamanho ofício, com ilhoses de metal, na cor azul. Medidas: 235 mm x 325 mm. De boa procedencia.	1530	R$ 2,07	R$ 3.167,10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185	UN	Pasta catálogo; capa dura revestida em courvin costurada, na cor preta; com 100 envelopes plásticos, com 04 furos, grosso - com espessura mínima de (0,12) micras, no tamanho minimo de 24,3 x 33 cm. De boa procedencia.	3060	R$ 29,27	R$ 89.575,38
186	UN	Pasta classificadora em polipropileno, com grampo em polipropileno. Medidas: 340 X 245 mm, com de espessura 0,04 mm (no mínino). De boa procedência.	230	R$ 2,66	R$ 611,11
187	PCT	Pasta em "L" Oficio (Plástico); de polipropileno; espessura de aprox. 0,35 micras; no tamanho oficio 230 mm X 330 mm; na cor transparente (Translúcido) . Pacote com 10 unidades. De boa procedência.	370	R$ 6,46	R$ 2.391,31
188	UN	Pasta grampo trilho ofício; confeccionada em (papelão) cartão plastificada, pesando aprox 240 g/m^2 , no tamanho oficio; grampo e trilho de metal; na cor azul. Medida: 235 mm x 325 mm. De boa procedencia.	650	R$ 2,50	R$ 1.625,00
189	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor amarela, com 5,5 cm de lombada, formato aprox. 245 mm x 55mm x 340mm. De boa procedência.	630	R$ 3,81	R$ 2.400,30
190	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor azul, com 2,0 cm de lombada, formato aprox. 240 mm x 35mm x 335mm. De boa procedencia.	630	R$ 3,30	R$ 2.079,00
191	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor azul, com 5,5 cm de lombada, formato aprox. 245 mm x 55mm x 340mm. De boa procedência.	230	R$ 3,82	R$ 879,29

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
192	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor verde, com 5,5 cm de lombada, formato aprox. 245 mm x 55mm x 340mm. De boa procedência.	230	R$ 3,81	R$ 876,30
193	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor vermelha, com 5,5 cm de lombada, formato aprox. 245 mm x 55mm x 340mm. De boa procedência.	230	R$ 3,81	R$ 876,30
194	UN	Pasta registradora AZ Ofício, confeccionada em papelão reforçado, lombo largo na cor preta, com visor transparente, rótulo e etiqueta; medindo no mínimo 35 cm X 28 cm X 8 cm (alt. x larg. x lomb.); com ferragem de alavanca cromada, com mecanismo de alta precisão. De boa procedência.	526	R$ 12,47	R$ 6.557,64
195	CX	Pasta Suspensa marmorizada, confeccionada em cartão revestida com filme plástico, com gramatura mínima 300 g/m²; com prendedor/grampo, ponteiras e hastes em polipropileno; com visor transparente em acetato e etiqueta branca; tamanho ofício, medindo no mínimo 240 mm X 360 mm; com quatro ponteiras fixadas com ilhós, e com dois arames medindo 402 mm, com visor transparente e etiqueta. Caixa com 50 unidades. De boa procedência.	1041	R$ 87,49	R$ 91.073,97
196	UN	Pasta tipo caixa para Arquivo Morto, confeccionado em plástico polionda, medindo no mínimo 350 mm de largura X 245 mm de altura X 130 mm de profundidade; na cor azul. De boa procedência.	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
197	UN	Pen Drive, com capacidade de 8GB.	100	R$ 23,08	R$ 2.308,30

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
198	CX	Percevejo, confeccionado em metal latonado, com cabeça chata de no mínimo10 mm de diâmetro, com ponta/cabo fixador com no mínimo 7 mm de comprimento; embalagem com 100 unidades. De boa procedencia.	180	R$ 5,15	R$ 927,00
199	UN	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 12 folhas de 75g/m2; com 1 vazador; na cor preta. De boa procedencia.	15	R$ 9,85	R$ 147,75
200	UN	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 12 folhas de 75g/m2; com 2 vazador; na cor preta. De boa procedencia.	56	R$ 12,52	R$ 701,12
201	UN	Perfurador para papel; em aço; pintado, resistente, com capacidade de 40 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores, régua / guia de metal, marginador, base plástica protetora de no mínimo 145 x 125 mm; na cor preta. De boa procedencia.	39	R$ 57,57	R$ 2.245,11
202	PCT	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, formula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e ox; ido de zinco; no tamanho pequena (aa); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do Conama; norma ABNT 7039/87 e 11175/90. De boa procedência.	197	R$ 7,74	R$ 1.524,19
203	PCT	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 250 m-ohm em 1 kHz; no tamanho palito (aaa), normas: neda/ansi 24 a, iec lr03; embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do Conama; norma ABNT 7039/87 e 11175/90. De boa	234	R$ 9,46	R$ 2.213,64

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		procedência.			
204	UN	Pincel atômico, com ponta de feltro chanfrada, escrita 8,0 mm, macia, durável, recarregável, com fixação adequada, corpo plástico resistente medindo no mínimo 115 mm de comprimento, tampa na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta à base de álcool, atóxica. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **azul, preto, vermelho e verde.**	1200	R$ 3,61	R$ 4.328,40
205	UN	Pincel cabo longo, marrom, macio, chato nº 16 (pêlo de manta)	265	R$ 13,33	R$ 3.531,13
206	UN	Pincel cabo longo, marrom, macio, chato nº 18 (pêlo de manta)	215	R$ 14,73	R$ 3.165,88
207	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 0	55	R$ 1,93	R$ 106,32
208	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 12	70	R$ 4,32	R$ 302,61
209	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 14	155	R$ 4,43	R$ 686,19
210	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 16	175	R$ 5,44	R$ 952,00
211	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 18	145	R$ 6,05	R$ 877,69
212	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 2	45	R$ 4,17	R$ 187,65
213	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de	35	R$ 6,93	R$ 242,66

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		madeira; número 20			
214	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 22	55	R$ 7,54	R$ 414,87
215	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 24	45	R$ 8,27	R$ 372,24
216	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 4	45	R$ 2,53	R$ 113,85
217	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 6	45	R$ 3,74	R$ 168,17
218	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 8	45	R$ 3,08	R$ 138,74
219	UN	Pincel para quadro branco, tampa na cor da tinta, atóxica, ponta de 4,0 mm, macia, que não danifica o quadro, feita com tinta especial que apaga facilmente, não recarregável. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 01 na data da entrega. Podendo ser solicitadas as cores: **azul, preto, vermelho e verde.**	7036	R$ 7,48	R$ 52.650,39
220	UN	Pistola Bivolt (110x220 volts) para cola quente fina, com 11/12 mm de comprimento, com selo do Inmetro. De boa procedência.	72	R$ 19,16	R$ 1.379,30
221	UN	Pistola Bivolt (110x220 volts) para cola quente grossa, com 11/12 mm de comprimento, com selo do Inmetro. De boa procedência.	76	R$ 32,10	R$ 2.439,37
222	PÇ	Plástico auto-adesivo transparente liso (Papel Contact) med. 45 cm x 25m – 1ª LINHA. De boa procedencia.	2	R$ 111,94	R$ 223,89
223	MT	Plastico flanelado, com estampa floral, medindo 1,40m de largura, resistência ao calor de ate 100º	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
224	PCT	Refil cola quente fina, adesivo a base de resinas termoplásticas - estado físico sólido, coloração branca, medindo 30 cm, com forte pega a quente. Temperatura de aplicação - 140 a 180 graus c-viscosidade brookfield rvt: 4000 a 5500 mpa.s – Pacote com 1kg.	55	R$ 36,21	R$ 1.991,55
225	PCT	Refil cola quente grossa, adesivo a base de resinas termoplásticas - estado físico sólido, coloração branca, medindo 30 cm, com forte pega a quente. Temperatura de aplicação - 140 a 180 graus c-viscosidade brookfield Rvt:4000 a 5500 mpa.s – Pacote com 1kg.	85	R$ 39,27	R$ 3.338,21
226	UN	RÉGUA TRANSPARENTE 100% poliestireno. Com medição para 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, espessura mínima de 2 mm, medindo 31,0 cm de comprimento X 3,5 cm de altura transparente e embalada individualmente. O item deverá apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares	2430	R$ 1,62	R$ 3.936,60
227	UN	Régua de uso escolar/escritório, de Poliestireno, cristal (transparente) medindo 60 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo. De boa procedencia.	20	R$ 9,15	R$ 183,00
228	UN	Suporte para fita adesiva de 12 mmx33mm. Feito em material resistente e com base para corte da fita adesiva. De boa procedência.	30	R$ 8,39	R$ 251,79

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
229	UN	Suporte para fita adesiva de 25 mmx80mm. Feito em material resistente e com base para corte da fita adesiva. De boa procedência.	30	R$ 22,39	R$ 671,61
230	UN	Suporte para fita adesiva de 45 mm x 50 m. Feito em material resistente e com base para corte da fita adesiva. De boa procedência.	33	R$ 37,57	R$ 1.239,91
231	MT	Tecido tipo algodão, estampa em xadrez, armação 24/24 fios/cm2, composto de 100% algodão, pesando 240g/m2; com largura de 2,20m. De boa procedência.	114	R$ 20,90	R$ 2.382,60
232	MT	Tecido tipo algodão, estampado, armação 24/24 fios/cm2, composto de 100% algodão, pesando 240g/m2; com largura de 2,20m. De boa procedência.	150	R$ 20,90	R$ 3.135,00
233	MT	Tecido tipo algodão, listrado, armação 24/24 fios/cm2, composto de 100% algodão, pesando 240g/m2; com largura de 2,20m. De boa procedência.	100	R$ 20,90	R$ 2.090,00
234	MT	Tecido; tipo algodão cru; armação 24x24 fios/cm2; composto de 100% algodão; pesando 240g/m2; com largura de 2,20m; natural. De boa procedência.	500	R$ 14,90	R$ 7.450,00
235	MT	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto 100% polipropileno; aproximadamente pesando aprox. 45g/m^2; com 1,40 m de largura;De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul claro, azul escuro, verde, vermelho, branco, preto, laranja, marrom e rosa.**	1200	R$ 1,23	R$ 1.479,60

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
236	UN	Tesoura multiuso, medindo 21,6cm, lâmina reta. Indicada para cortes de fio e refile, de uso doméstico e profissional. Pode ser utilizada nos setores de costura e calçadista. Aço Inoxidável e Cabo em polipropileno na cor azul, 3 dedos	80	R$ 15,84	R$ 1.267,44
237	UN	Tesoura comum de aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm de comprimento, com ponta, cabo de polipropileno atóxico na cor preta, dois dedos, com rebite, e lâmina em aço inoxidável. De boa procedencia.	88	R$ 9,48	R$ 833,80
238	UN	TESOURA ESCOLAR Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida de 4 ½ 12cm., 3 dedos. O item deverá apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	3186	R$ 2,72	R$ 8.675,48
239	UN	Tesoura para picotar de aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm de comprimento, sem ponta, cabo de polipropileno atóxico na cor preta, dois dedos,	20	R$ 51,95	R$ 1.038,90

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		com rebite, e lâmina em aço inoxidável			
240	UN	Tinta de tecido, frasco com 100ml. Com valiade de no mínimo 01 ano da data da entrega. Podendo ser solicitadas as cores: azul cerulho.	410	R$ 6,95	R$ 2.849,50
241	UN	Tinta de tecido, frasco com 100ml. Com valiade de no mínimo 01 ano da data da entrega. Podendo ser solicitadas as cores: **branco, carmim, marrom, preto, rosa, vermelho fogo, violeta, sépia, verde ingles, verde vessie, laranja, amarelo cadmo, amarelo limão, amarelo ocre, azul cerulho e azul ultramar.**	400	R$ 7,73	R$ 3.090,00
242	UN	TINTA dimensional para tecido, com glitter, brilhante, 35 ml, solúvel em água. Podendo ser solicitadas as cores: **amerelo, azul, branco, dourado, laranja, lilas, marrom, preto, rosa, verde e vermelho.**	575	R$ 5,41	R$ 3.112,48
243	CX	Tinta facial – conjunto com 06 cores (azul, amarela, verde, vermelho, branca e preto) antialérgicas de 15ml e 01 pincel, atóxico, selo o INMETRO, recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data e validade impressas no produto.	60	R$ 9,75	R$ 585,18
244	UN	Tinta guache, atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no minimo 1 ano da data da entrega. De boa procedencia.	2676	R$ 5,73	R$ 15.325,45

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, verde e vermelho.**			
245	UN	Tinta para carimbo, na cor azul, a base de água, em frasco com 40 ml.	53	R$ 4,27	R$ 226,31
246	UN	Tinta para carimbo, na cor preta, a base de água, em frasco com 40 ml.	77	R$ 5,93	R$ 456,38
247	UN	Tinta látex acrílico fosco, na cor branco, lata com 18 litros	8	R$ 339,90	R$ 2.719,20
248	UN	Tinta para PVA, para uso em madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha, frasco com 100 ml. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, Branco, Dourado, Laranja, lilas, marrom, pele, preto, rosa claro, rosa escuro, verde escuro, verde claro e vermelho**	1260	R$ 7,04	R$ 8.866,62
249	UN	Trincha 2", para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa, virola em aço estanhado	22	R$ 19,40	R$ 426,80
250	UN	Umidificador de dedos. Indicado para o manuseio de papéis e papel moeda. Não tóxico. Não mancha. Econômico, sem glicerina. Com creme ligeiramente perfumado ou sem perfume, que dificulta a propagação de fungos e bactérias. Conteúdo mínimo de 12 grs e rendimento mínimo de 80 mil folhas.	155	R$ 2,07	R$ 320,85
251	mt	Velclo 20mm Macho e Fêmea (conjunto), composição 70% Poliéster x 30 % Nylon, na cor branca.	11	R$ 4,68	R$ 51,48
252	mt	Velclo 20mm Macho e Fêmea (conjunto), composição 70% Poliéster x 30 % Nylon, na cor preta.	11	R$ 4,55	R$ 50,05

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
253	MT	Velclo 30mm Macho e Fêmea (conjunto), composição 70% Poliéster x 30 % Nylon, na cor preta.	12	R$ 6,18	R$ 74,10
254	PCT	Verniz acrílico brilante, leitoso, solúvel em água, não tóxico, para ser utilizado em trabalhos de artesanato em gesso, cerâmica, madeira, etc; podendo ser aplicado em pinturas a óleo e acrílica, com pincel ou pulverizador, embalagem contendo 500 ml.	110	R$ 45,00	R$ 4.949,67
255	UN	Verniz vitral, podendo ser pedido nas cores **amarelo, laranja, marrom, roxo, verde, vermelho, azul e rosa.** Frasco com no mínimo 100ml	240	R$ 11,90	R$ 2.856,00
256	RL	Fita de Cetim em rolo de 100 mts estreita medindo 0,5 cm de largura na branca	4	R$ 18,43	R$ 73,72
257	RL	Fita de Cetim estreita em rolo de 100 mts, medindo 0,5 cm de largura nas cores: **cinza, roxo, salmão, azul claro, azul marinho, verde claro, verde escuro, amarelo claro , amarelo escuro, laranja, marrom, vermelho, preto, rosa claro, rosa escuro**	90	R$ 18,51	R$ 1.666,17
258	RL	Fita de Cetim de rolo com 100 mts larga medindo 3 cm de largura na branca	4	R$ 36,45	R$ 145,80
259	LTS	Base perolada para sabonete líquido, frasco de 1 litro	5	R$ 18,95	R$ 94,75
260	LTS	Alcool de cereais aromatizantes	10	R$ 14,70	R$ 147,00
261	FRS	Essencias para confecção sabonete (erva doce e dove), frasco 100ml	20	R$ 18,90	R$ 378,00
262	KG	Barra de base Glicerina, hipoalergência, transparente para fabricação de sabonete	10	R$ 18,95	R$ 189,50
263	RL	Papel entretela termocolante, 48cm de largura por 100cm de comprimento	11	R$ 64,95	R$ 714,45

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
264	CX	Linha para bordar cx com 30 rolos (cores diversas) com 85 m cada	10	R$ 297,00	R$ 2.970,00
265	UN	Linha para croche - 100% algodão mercerizado contendo 1.000 mts (várias cores). Podendo ser solicitado nos cores **azul claro, vermelho, amrelo, laranja, verde escuro, verde claro, branco, preto, lilas e salmão.**	150	R$ 14,33	R$ 2.149,50
266	UN	Linhas DMC color (meadas contendo 8m cada) cores mescladas	220	R$ 2,75	R$ 605,00
267	UN	Linhas para bordar diversas cores (meadas contendo 8m cada)	400	R$ 3,33	R$ 1.330,00
268	UN	Carretel de fio de silicone crystal 100m	6	R$ 19,20	R$ 115,20
269	UN	Fio encerado 100gr, nas cores marrom, vermelho, preto, branco, azul, rosa, verde, amarelo, bege, dourado e cru	66	R$ 14,80	R$ 976,80
270	UN	Fio de naylon nº 30, carretel com 100m	20	R$ 30,15	R$ 603,00
271	UN	Fio naylon nº 40, carretel com 100m	30	R$ 7,83	R$ 234,75
272	UN	Fio naylon nº 25, carretel com 100m	20	R$ 5,58	R$ 111,50
273	FRS	Termolina leitosa, frasco com 100ml	23	R$ 5,82	R$ 133,79
274	PCT	Pedras decorativas stras, pacote com 400gr tamanhos pequenos	15	R$ 27,90	R$ 418,50
275	PCT	Pedras decorativas stras, pacote com 400gr tamanhos médios	15	R$ 27,90	R$ 418,50
276	PCT	Pedras decorativas stras, pacote com 400gr tamanhos grandes	15	R$ 27,90	R$ 418,50
277	PCT	Perolas cor branca, pacote com 1000 perolas tamanhos 6mm	13	R$ 45,90	R$ 596,70
278	FLS	Papel para decopagem folha 34,3cm X 49cm (motivos diversos)	140	R$ 4,50	R$ 630,00

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
279	PÇ	Sianinha em algodão **estreita** nas cores: **azul claro, azul marinho, verde claro, verde escuro, amarelo claro, amarelo escuro, laranja, marrom, vermelho, salmão, roxo, cinza, branca, dourado e prateada**, largura 5mm, 100m de comprimento.	180	R$ 70,17	R$ 12.630,06
280	PÇ	Sianinha em algodão **larga** nas cores: **azul claro, azul marinho, verde claro, verde escuro, amarelo claro, amarelo escuro, laranja, marrom, vermelho, salmão, roxo, cinza, branca**, largura 10mm, 100m de comprimento	168	R$ 58,00	R$ 9.744,00
281	PÇ	Tecido alvejado para pano de prato, peça com 30 metros	4	R$ 240,00	R$ 960,00
282	PÇ	Bordado Ingles largura de 3 cm cor branca, peça com 13,70m	10	R$ 15,90	R$ 159,00
283	PÇ	Bordado Ingles largura de 3 cm cor bege, peça com 13,70m	10	R$ 15,90	R$ 159,00
284	PÇ	Bordado Ingles largura de 5 cm cor branca, peça com 13,70m	10	R$ 23,20	R$ 232,00
285	PÇ	Bordado Ingles largura de 5 cm cor bege, peça com 13,70m	10	R$ 23,20	R$ 232,00
286	PÇ	Renda de algodão com 1cm de largura, peça com 10m, cor branca	10	R$ 29,00	R$ 290,00
287	PÇ	Renda de algodão com 3cm de largura, peça com 10m, cor branca	10	R$ 49,50	R$ 495,00
288	PÇ	Renda de algodão com 5 cm de largura, peça com 10m, cor branca	10	R$ 59,90	R$ 599,00
289	PÇ	Fita bordada ponto russo de 01 cm de largura, 20m de comprimento com motivos diversos	30	R$ 15,90	R$ 477,00
290	PÇ	Ponto russo de 2,8cm de largura, 20m de comprimento, com motivos diversos	30	R$ 19,90	R$ 597,00
291	PÇ	Passamanaria, 9mm de largura, peça com 10m de comprimento (cores diversas)	30	R$ 11,70	R$ 351,00

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
292	PCT	Miçangão irisado leitoso, pacote com 100 grs. Podendo ser solicitados nas cores **Vermelho, azul, verde, branco, preto e amarelo.**	156	R$ 12,90	R$ 2.012,40
293	PCT	Miçangão fosco, pacote com 100 grs (várias cores). Podendo ser solicitados nas cores **Vermelho, azul, verde, branco, preto e amarelo.**	156	R$ 12,90	R$ 2.012,40
294	PCT	Miçangão miolo colorido, pacote com 100 grs	26	R$ 12,90	R$ 335,40
295	PCT	Miçangão miolo prata, pacote com 100 grs	26	R$ 12,90	R$ 335,40
296	PCT	Miçangão leitoso perolado, pacote com 100 grs	26	R$ 12,90	R$ 335,40
297	RL	Corrente de strass/pérola prata nº 12 CR2, rolo com 10m	7	R$ 159,00	R$ 1.113,00
298	PCT	Miçanguinha irisada com 100 grs. Podendo ser solicitadas nas cores: **Vermelho, azul, verde, branco, preto e a amarelo.**	150	R$ 12,90	R$ 1.935,00
299	PCT	Miçanguinha fosca com 100 grs. Podendo ser solicitadas nas cores: **Vermelho, azul, verde, branco, preto e a amarelo.**	150	R$ 12,90	R$ 1.935,00
300	PCT	Canutilho leitoso perolado, pacote com 100 gr	25	R$ 12,90	R$ 322,50
301	PCT	Canutilho miolo colorido, pacote com 100gr. Podendo ser solicitados nas cores: **Vermelho, azul, verde, branco, preto e a amarelo.**	150	R$ 12,90	R$ 1.935,00
302	UN	Papel laminado nas cores: **dourado, prateado, pink, azul, verde, branco, vermelho**, folhas 45 x 59cm	350	R$ 1,14	R$ 399,00
303	UN	Bandeja em MDF cru, Modelo Provençal, tamanho grande. Medindo aproximadamente 29x17,5	45	R$ 7,50	R$ 337,50
304	UN	Bandeja em MDF cru, Modelo Provençal, tamanho médio, medindo aproximadamente 25x14,5	45	R$ 7,30	R$ 328,50

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
305	UN	Bandeja em MDF cru, Modelo Provençal, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 23,5x13	45	R$ 6,90	R$ 310,50
306	UN	Bau em MDF cru baolado, medindo aproximadamente 13x15x22cm.	55	R$ 19,90	R$ 1.094,50
307	UN	Porta treco em MDF, Biju Flor com três gavetas medindo aproximadamente 20x19x20	90	R$ 39,90	R$ 3.591,00
308	UN	Caixinha em MDF cru com tampa medindo aproximadamente 13x13x7	90	R$ 4,02	R$ 361,53
309	CX	Cola colorida com 06 cores sortidas, frascos de 23g.	57	R$ 8,71	R$ 496,64
310	TB	Cola para isopor/EVA, frasco com 90gr	24	R$ 5,91	R$ 141,91
311	FRS	Cola para decopagem, frascos de 100 ml	15	R$ 8,19	R$ 122,78
312	RL	Fitilho, rolo com 50 metros. Podendo ser solicitado nas cores: **Amarelo, branco, azul, prata, verde e vermelho.**	180	R$ 2,01	R$ 362,34
313	MTS	Juta, trama F9, Podendo ser solicitado nas cores: c**ru, verde, laranja, vermelho, cru com fio dourado nas cores verde limão e vermelho.**	300	R$ 16,10	R$ 4.830,00
314	UN	Tubo de Tinta Spray com 400 ml, nas cores: **amarelo, amarelo fosflorescente, azul royal, branco, cobre, laranja fosflorescente, metálico, ouro, prata, preto fosco, verde, verde fosflorescente e vermelho.**	425	R$ 12,48	R$ 5.304,00
315	FRS	Goma laca incolor, frasco 500 ml	12	R$ 25,75	R$ 309,00
316	FRS	Verniz Vitral Acrilex 37 ml. Tintas vitrais auto nivelantes. O Verniz Vitral apresenta acabamento transparente e brilhante. O Esmalte Vitral apresenta ótima cobertura, seu acabamento é brilhante e opaco. excelentes tintas também para pintura em metal,	36	R$ 6,18	R$ 222,48

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		madeira, papelão e gesso. Diversas cores			
317	UN	painel para pintura artística medindo 30 x 20 cm	10	R$ 10,00	R$ 100,00
318	UN	painel para pintura artística medindo 20 x20 cm	10	R$ 9,02	R$ 90,17
319	UN	painel para pintura artística medindo 30 x 30 cm	10	R$ 14,20	R$ 142,00
320	FRS	tinta dimensional metálica, frasco 35 ML,cores preto, branco, prata e ouro	60	R$ 4,27	R$ 256,02
321	FRS	óleo de linhaça, frasco 100ml	20	R$ 8,08	R$ 161,60
322	MT	cetim liso nas cores vermelho, verde, amarelo, azul, branco, 21m x 3m	5	R$ 12,88	R$ 64,38
323	UN	placa de isopor 10mm	20	R$ 2,44	R$ 48,86
324	UN	placa de isopor 100 mm	10	R$ 26,15	R$ 261,50
325	UN	placa de isopor 20mm	20	R$ 5,06	R$ 101,26
326	UN	placa de isopor 50mm	10	R$ 11,53	R$ 115,27
327	UN	argola madeira 5mm	100	R$ 0,94	R$ 93,50
328	PCT	argola p/ chaveiro - pequena, pacote com 100 und cada	2	R$ 13,77	R$ 27,53
329	PCT	argola p/ chaveiro - grande, pacote com 100 und cada	2	R$ 21,87	R$ 43,73
330	RL	arame fino p/ flor - prata	5	R$ 3,90	R$ 19,50
331	PCT	chatom com garras metal - azul, pacote 200 unidades	4	R$ 38,90	R$ 155,60
332	PCT	chatom com garra metal - prata, pacote 200 unidades	4	R$ 38,90	R$ 155,60
333	PCT	chatom com garra metal - preto, pacote 200 unidades	4	R$ 38,90	R$ 155,60
334	PCT	chatom com garra metal - rosa, pacote 200 unidades	4	R$ 38,90	R$ 155,60
335	PCT	chatom com garra metal - vermelho, pacote 200 unidades	4	R$ 38,90	R$ 155,60
336	PCT	contas coloridas p/ artesanato, pacote com 100gr	5	R$ 42,38	R$ 211,90
337	MT	cordão são francisco - marrom, 100m	10	R$ 32,90	R$ 329,00
338	MT	cordão são francisco - branco,	10	R$ 32,90	R$ 329,00

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100m			
339	PCT	imã redondo 8mm com 20 unid	5	R$ 8,48	R$ 42,40
340	UN	Caneta para retroprojetor; corpo em polipropileno; ponto fina; tinta á base de álcool, ponta fina de 2mm de poliacetal, e espessura de escrita de 0,5mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster; na cor preta. Com selo no Inmetro e com validade mínima de 01 ano na data entrega.	75	R$ 3,85	R$ 288,38
341	UN	Mídia de CD-RW (regravável) 80 min/700 mb, com embalagem tipo tubo contendo 50 unidades. De boa procedência.	111	R$ 235,67	R$ 26.159,37
342	PÇ	Pano de saco para guardanapo na cor branca	103	R$ 2,39	R$ 246,48
343	FRS	Cola para tecido	20	R$ 5,24	R$ 104,74
344	UN	Porta guardanapo em MDP (tamanhos diversos e diferentes motivos)	30	R$ 4,50	R$ 135,00
345	UN	Porta carta e chaveiro em MDF (tamanhos diversos e diferentes motivos)	30	R$ 9,90	R$ 297,00
346	CX	Porta Maquiagem e joia pequena/média e grande em MDF	30	R$ 8,90	R$ 267,00
347	UN	Lousa branca 1,5 x 1,5 mt	13	R$ 161,75	R$ 2.102,69
348	UN	Cavaletes grande para pintura em tela	5	R$ 74,50	R$ 372,49
349	UN	Tinta oleo para pintura em tela bisnaga 20ml	15	R$ 7,16	R$ 107,40
350	UN	Tinta acrilica para pintura em tela, bisnaga 20ml, nas cores: branco, amarelo, laranja, vermelho, preto, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro e marrom	150	R$ 6,13	R$ 919,50

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
351	UN	Prato de isopor 23cm raso com 10 unidades	200	R$ 6,38	R$ 1.276,00
352	EST	Aquarela em pastilha 18 cores com pincel	15	R$ 28,00	R$ 420,00
353	UN	Verniz Vitral incolor, com mínimo 1000ml	5	R$ 14,90	R$ 74,50
354	UN	Agulha de mão n°22, 24 e 26, para bordar ponto cruz, aço niquelado Kt 2	18	R$ 0,80	R$ 14,40
355	UN	Termocolante com papel siliconada decore fix 12 mtsx47cm	1	R$ 48,10	R$ 48,10
356	EST	Caneta tecido lavavel, com ponta dupla de fibra fina e rígida	3	R$ 13,90	R$ 41,70
357	UN	Agulhas n°6,7,9 e 12 para costura a mão, bordados em tecidos Kit 2	12	R$ 0,60	R$ 7,20
358	RL	Fita voal 0,1cm rolo c/10 mts	12	R$ 15,70	R$ 188,40
359	CX	Linha de costura 91,4m, caixa com 10 tubos, cores variadas	3	R$ 25,83	R$ 77,50
360	UN	Agulha telanipo para ponto russo kit4, n° 10, 12, 16 e 20	24	R$ 69,90	R$ 1.677,60
361	UN	Cera artesanato carnauba em pasta corfix betume judeia 40g	10	R$ 17,27	R$ 172,65
362	UN	Goldfix pasta metálica palido 245 corfix20g, cores ouro velho e ouro rico	12	R$ 28,70	R$ 344,40
363	UN	Pen Drive 16g	30	R$ 24,72	R$ 741,69
364	CX	Colas universal pagamil 17g, com 12 unidades	1	R$ 25,85	R$ 25,85
365	UN	Novelos de linha para bordar anchor 8 perle, 8 uni. cada, nas cores, preto, azul diversos, branco, rosa diversos, vermelho, laranja, roxo, amarelo.	64	R$ 6,90	R$ 441,60
366	PÇ	Tecido Etamine, nas corres branco e bege, largura 1,45m,	4	R$ 27,45	R$ 109,80

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		100% algodão.			
367	UN	Bastidor moldura redondi 25,4cm circulo, nas cores rosa, azul e madeira	30	R$ 43,35	R$ 1.300,50
368	UN	Bastidor moldura redondi 15,2cm circulo, nas cores rosa, azul e madeira	30	R$ 33,88	R$ 1.016,25
369	RL	Papel toalha interfolha contact	2	R$ 15,00	R$ 30,00
370	UN	Caderno pautado para musica	40	R$ 37,27	R$ 1.490,68
371	UN	Prancheta portátil em Duratex, tamanho oficio 33x23 cm, com prendedor de metal	100	R$ 3,39	R$ 339,00
372	UN	Pendrive Com Capacidade de 32 GB	120	R$ 30,04	R$ 3.605,16
373	UN	Livro Protocolo com no mínimo 98 Folhas	10	R$ 11,57	R$ 115,70
374	UN	Corretivo em Fita Minimo 4,2mm x 8,5m	100	R$ 14,17	R$ 1.416,70

R$ 1.441.483,02
(Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Monte Azul Paulista - SP, 26 de agosto de 2019.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

"TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ARTESANATO E ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA E A EMPRESA _____."

Ao(s) ___ (_____) dia(s) do mês de _____ do ano de 2019, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, compareceram, de um lado, o Município de Monte Azul Paulista, inscrito no CNPJ(MF) nº 52.942.380/0001-87, com sede executiva na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Rio Branco, n. 86, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Otaviano dos Santos, brasileiro, casado, no efetivo exercício do cargo, portador do RG n.º 5.899.297-2-SSP/SP e do CPF(MF) n.º 932.066.318-15, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) nº _____, Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) seu(a) sócio-diretor(a), o(a) Senhor(a) _____, _____(nacionalidade), _____(estado civil), portador(a) do RG nº _____-_____/____ e CPF(MF) nº _____, designada como **CONTRATADA,** têm justo e combinado entre si, o presente **TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ARTESANATO E ESCOLAR**, decorrente do **Pregão Presencial nº 27/2019 – Registro de Preços nº 08/2019**, aos quais se vinculam, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: possíveis aquisições de materiais escolares, artesanatos em geral e material de escritório, para uso de todos os departamentos da Prefeitura Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde e uso nos projetos da Promoção Social, com vigência de doze meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os preços unitários que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes abaixo:

ITEM 1 – R$.....(....);
ITEM 2 – R$.....(....); etc.;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VALIDADE - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos de legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada. Os

pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária, conforme segue:

a) Atestado de recebimento e aprovação do material pela Unidade Requisitante;

b) 1a. via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

c) Fatura, no caso de Nota Fiscal.

d) Laudo de recebimento, aprovação e aceitação dos materiais pelo Almoxarife da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista;

e) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certidão de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e á resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

PARÁGRAFO 1º - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

PARÁGRAFO 2º - Não haverá atualizações ou compensações financeiras em hipótese alguma.

PARÁGRAFO 3º - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPC - FIPE, calculado pro rata die.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

PARÁGRAFO 1º - As entregas dos produtos descriminados através do Anexo I do Edital deverão ser feitas **parceladamente de acordo com as necessidades dos** Departamentos, sendo que de cada pedido será gerado um Contrato, devendo o mesmo ser cumprido integralmente **dentro do prazo de 10 dias úteis contados do recebimento do pedido, realizado pelo Secretário Competente do Município**. Facultativamente desde que, devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

PARÁGRAFO 2º – Locais de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal nos seguintes dias, horários e local:

a) Almoxarifado Municipal: de 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 339, Centro, CEP: 14.730-000, Monte Azul Paulista- SP.

PARÁGRAFO 3º- Condições de Entrega: O transporte deverá garantir a integridade dos produtos fornecidos. O não atendimento desta condição acarretará na devolução do produto.

PARÁGRAFO 4º - A PREFEITURA poderá recusar o produto entregue em desacordo com as especificações constantes no Anexo I parte integrante do Edital.

PARÁGRAFO 5º - Por ocasião da entrega do produto, em conjunto como mesmo deverá ser entregue:

a) nota fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Poderão fazer uso desta Ata todas as Unidades da Administração Direta da PREFEITURA, sendo as requisições efetuadas pelas respectivas Secretarias e enviadas à Divisão de Compras do Município.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES - A EMPRESA fica sujeita as seguintes penalidades:

a) Multa pela recusa da EMPRESA detentora da Ata de Registro de Preços em receber o pedido nos termos da cláusula VI, a título protelatório para entrega: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

b) Multa por dia de atraso na entrega programada: 1,0%(um inteiro por cento) por dia sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue, até o máximo de 15 (quinze) dias;

c) Multa por inexecução parcial da requisição: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor da parcela que não for executada;

d) Multa por inexecução total da requisição: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante.

PARÁGRAFO 1º- A Empresa fica sujeita às sanções previstas no capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações bem como as sanções previstas do artigo 7º da lei 10520/02.

PARÁGRAFO 2º- As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

PARÁGRAFO 3º - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA detentora da Ata tenha a receber da Prefeitura de Monte Azul Paulista. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como divida ativa, sujeitando-se a EMPRESA detentora ao processo executivo.

PARAGRAFO 4° - Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela licitante que vier a ser vencedora, serão atualizadas pelo IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado “pro rata die” e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

a) A EMPRESA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) A EMPRESA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A EMPRESA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

PARÁGRAFO 1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na cláusula décima, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

PARÁGRAFO 2º - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

PARÁGRAFO 3º- Pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII da Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pela Unidade Requisitante consoante o disposto no Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os pedidos deverão ser formulados através de Autorização de Fornecimento efetuada pelas unidades requisitantes.

PARÁGRAFO 1º - A EMPRESA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese da EMPRESA detentora da ata de registro de preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega e avaliarão as condições físicas dos produtos (inclusive seu preço). Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser reposta por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Corre por conta da EMPRESA detentora da Ata qualquer prejuízo causado aos produtos em decorrência do transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá a rescisão da Ata anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
A EMPRESA detentora desta Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
Os ajustes, oriundos da presente ata, suas alterações e rescisão obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
A EMPRESA deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo a do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
Faz parte integrante desta Ata a Ata de Sessão Pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
As despesas decorrentes com a execução do presente TERMO DE ATA correrão à conta da(s) dotação (ões):

020100.04.122.0003.2003-3.3-90.30 (017) Gabinete/Administração
020300.12.361.0012.2016-3.3-90.30 (062) Material de Consumo- Ensino Fundamental 25%
020300.12.361.0012.2020-3.3-90.30 (078) Material de Consumo- Qese
020300.12.365.0018.2025-3.3-90.30 (096) Material de Consumo- Ensino Infantil Cheches 25%
020400.13.392.0020.2032-3.3-90.30 (122) Material de Consumo Cultura
020500.10.301.0024.2037-3.3-90.30 (017) Material de Consumo Atenção Básica Federal
020500.10.301.0024.2042-3.3-90.30 (147) Material de Consumo- Atenção Básica Estadual
020500.10.302.0025.2043-3.3-90.30 (155) Material de Consumo- Saúde 15

020700.08.244.0040.2072-3.3-90.30 (230) Material de Consumo- Social c/c 105.275-6
020700.08.244.0043.2080-3.3-90.30 (246) Material de Consumo- Pab Fixo Federal c/c 13.668-9
020700.08.244.0043.2081-3.3-90.30 (250) Material de Consumo- IGD SUAS FEDERAL c/c 13.665-4
020700.08.244.0043.2082-3.3-90.30 (252) Material de Consumo- IGD DF Federal c/c 13.664-6
020700.08.244.0060.2084-3.3-90.30 (258) Material de Consumo- Atenção Básica Estadual c/c 106.374-x

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Azul Paulista, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente termo de Ata. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente TERMO DE ATA em 02 (duas) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo. Pelo que eu ____ digitei, assino e dato.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, aos .. de ..... de 2019.

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

À
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
Praça Rio Branco, nº 86 - Centro
Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo

Prezado Senhores.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ(MF) n. _____, Inscrição Estadual n. _____, credencia o(a) senhor(a) _____, CPF(MF) n. _____, RG n. _____, para representá-la no **Pregão Presencial nº 27/2019 para Registro de Preços n. 08/2019**, perante o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à renúncia ou desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

Atenciosamente,

_____, ___ de _____ de 2019.

_____
(Nome do outorgante, responsável legal da empresa)
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)

Nome:_____ Cargo: _____
(Nome do outorgante, responsável legal da empresa)
RG nº _____ CPF(MF) nº _____

Nome:_____ Cargo: _____
(Nome do outorgado, credenciado para o processo)
RG nº _____ CPF(MF) nº _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

À
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
Praça Rio Branco, nº 86 - Centro
Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo

Prezado Senhores.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ(MF) n. _____, Inscrição Estadual n. _____, através de seu representante legal, senhor(a) _____, CPF(MF) n. _____, RG n. _____, DECLARA que se caracteriza como _____ (microempresa **ou** empresa de pequeno porte) nos termos e para os fins da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, no procedimento relativo ao **Pregão Presencial nº 27/2019 para Registro de Preços n. 08/2019**, tendo por objeto possíveis aquisições de materiais escolares, artesanatos em geral e material de escritório, para uso de todos os departamentos da Prefeitura Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde e uso nos projetos da Promoção Social, com vigência de doze meses, em conformidade com o Anexo I, que integra o Edital.

Atenciosamente,

_____, ___ de _____ de 2019.

_____
(Nome do responsável legal da empresa)
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ(MF) sob n. _____, sediada em _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório em referência (pregão 27/2019- registro de preços 08/2019), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/_____/2019.
Local e data.

_____
(Nome do responsável legal da empresa)
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

À
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
Praça Rio Branco, nº 86 - Centro
Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo

Prezado Senhores:

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ(MF) n. _____, Inscrição Estadual n. _____, através de seu representante legal o(a) senhor(a)_____, CPF(MF) n. _____, RG n. _____, interessada em participar do processo de licitação em referência **(PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019)**, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração Pública.

_____, ___ de _____ de 2019.

_____
(Nome do responsável legal da empresa)
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08x/2019

À
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
Praça Rio Branco, nº 86 - Centro
Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo

Prezado Senhores:

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ(MF) n. _____, Inscrição Estadual n. _____, através de seu representante legal o(a) senhor(a) _____, CPF(MF) n. _____, RG n. _____, interessada em participar do processo de licitação (pregão nº **27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019**) em referência, DECLARA, sob as penas da lei, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto do certame.

_____, ___ de _____ de 2019.

_____
(Nome do responsável legal da empresa)
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM PENDÊNCIAS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

À
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
Praça Rio Branco, nº 86 - Centro
Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo

Prezado Senhores:

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ(MF) n. _____, Inscrição Estadual n. _____, através de seu representante legal o(a) senhor(a) _____, CPF(MF) n. _____, RG n. _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.6666/93, com a redação da Lei n. 9.854/99, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

_____, ___ de _____ de 2019.

_____
(Nome do responsável legal da empresa)
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)

ANEXO X

MODELO DO FORMULÁRIO PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019.

OBJETO:

Possíveis aquisições de materiais escolares, artesanatos em geral e material de escritório, para uso de todos os departamentos da Prefeitura Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde e uso nos projetos da Promoção Social, com vigência de doze meses, em conformidade com o Anexo I, que integra o Edital.

Propomos fornecer os produtos, objeto desta licitação, nos seguintes preços:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	Almofada para carimbo, de feltro, estojo plástico, com entintamento, tinta na cor azul, no tamanho nº 2, medindo no mínimo 5,9 cm X 9,4 cm, com selo do Inmetro, com validade mínima de 2 anos da data da entrega. Embalada em caixinha apropriada contendo uma unidade. De boa procedência.	90			
2	UN	Almofada para carimbo, de feltro, estojo plástico, com entintamento, tinta na cor preto, no tamanho nº 4, medindo no mínimo 5,9 cm X 9,4 cm, com selo do Inmetro, com validade mínima de 2 anos da data da entrega. Embalada em caixinha apropriada contendo uma unidade. De boa procedência.	64			
3	UN	Apagador de madeira em MDF, para lousa comum (quadro negro), lixado, anatômico, com 15 cm de comprimento (mínimo) X 5 cm de largura (mínimo) X 2 cm de altura (mínimo). Com base de feltro medindo no mínimo 4 mm. De boa procedencia.	300			
4	UN	Apagador para quadro branco, com base em plástico resistente ABS.	509			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	UN	Apontador plástico para lápis sem deposito, com formato ergonômico para um melhor manuseio, pequeno e prático, feito em resina termoplástica e com lâmina de aço, de boa procedência.	240			
6	UN	**APONTADOR COM DEPÓSITO** retangular, atóxico confeccionado em resinas termoplásticas transparente e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, perfeitamente ajustada e afiada, formando um conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, com trava no depósito. Depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Medidas aproximadas com variação de 10%: (6x2, 5x1,5)cm. **O item deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente.**	6000			
7	UN	Barbante 4 fios - 100% algodão - com no mínimo peso liquido 700 gr; apresentação em rolo; nas cores, **braca, cru, diamante, rubi e vinho**. De boa procedencia.	59			
8	UN	Barbante 6 fios - 100% algodão - com no mínimo peso liquido 700 gr; apresentação em rolo; **nas cores cru, azul marinho, bege, branco, café, caqui, marrom, mostarda, rosa, salmão e verde pistache.** De boa procedencia.	270			
9	UN	Barbante 8 fios - 100% algodão - com no mínimo 80 metros; apresentação em rolo; nas cores **cru, amarelo, azul, branco, laranja, preto, rosa, roxo, verde e vermelho**. De boa procedencia.	412			
10	UN	Bateria alcalina 9 voltz. De boa procedência.	84			
11	PCT	Bexigas para aniversário, amarelo, Nº 07, pacote com 50 unidades.	160			
12	PCT	Bexigas para aniversário, azul, Nº 07, pacote com 50 unidades.	160			
13	PCT	Bexigas para aniversário, verde, Nº 07, pacote com 50 unidades.	160			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	PCT	Bexigas para aniversário, vermelho, Nº 07, pacote com 50 unidades.	160			
15	UN	Bobina de papel Kraft puro 60 gr/m², com no mínimo 60 cm de largura x aproximadamente 150 m. De boa procedência.	34			
16	CX	Borracha de apagar lápis, tipo Mercur clean, macia, de boa qualidade, na cor verde, com tamanho mínimo de 40 mm de comprimento por 28 mm de largura e 7 mm de espessura. Caixa c/ 24 unidades. Com selo do Inmetro e validade mínima de 1 anos da data da entrega. De boa procedência.	13			
17	CX	**BORRACHA BRANCA** macia escolar média nº 20 à base de borracha natural, cargas, óleo mineral, acelerador e essência. Borracha para apagar lápis, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel. **O item deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente. Caixa c/ 40 unidades.**	271			
18	UN	Caderneta c/ capa flexível (espiral) 100 X 140 mm - com 48 fls pautadas. Com selo do Inmetro. De boa procedencia.	150			
19	UN	Caderno brochura (tipo brochurão), com capa e contra capa com no mínimo 180 gramas flexível, medindo no mínimo 200 mm X 275 mm, com desenho na capa próprio para crianças; grampeado. Com no mínimo 80 folhas, pautado e com margem. Deve atender a Norma NBR 15236/2005. De boa procedência.	6120			
20	UN	Caderno brochura ¼ com 48 folhas, folha branca. De boa procedencia.	1130			
21	UN	Caderno de caligrafia ¼ brochura com 40 folhas, linha azul, folha branca. De boa procedência.	500			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	UN	Caderno de desenho grande, sem seda, espiral com arame galvanizado, com 48 folhas, medindo no mínimo 275mm X 200mm. Deve atender a norma NBR 15236/2005.	6100			
23	UN	**CADERNO ESPIRAL (TIPO UNIVERSITÁRIO)**, com 10 matérias, medindo 200x 275 10x 1 200 fls capa dura com miolo de 56grs. Apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, conforme NBR: 15733:2012 – Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível – **O item deverá conter Certificação FSC ou CERFLOR correspondente ao papel de miolo.**	1130			
24	UN	Caderno Universitário; espiral de arama galvanizado; com 160 folhas com divisórias para no minimo 08 matérias; capa e contra capa no mínimo 300 gramas; medindo no mínimo 275mm x 200 mm, triplex com laminação plástica,na capa e contra capa, no verso da capa e no verso da contra capa. Deve atender a norma NBR 15236/2005. De boa procedência.	3026			
25	UN	Caixa para arquivo morto em papelão ofício duples (parede simples), Kraft/2onda, desmontável, resistente e durável, gramatura de no mínimo 140 g/m2, medindo no mínimo 360 mm x 240 mm x 145 mm; na cor Kraft. De boa procedência.	950			
26	UN	Calculadora de mesa simples com 12 dígitos grandes, solar e a bateria, visor inclinado. Medidas mínimas 120 mm x 100 mm. Com garantia de no minimo 6 meses. De boa procedencia.	650			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa antiasfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anti-asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente.	349			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa antiasfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anti-asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente	141			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa antiasfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anti-asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente – Caixa resistente e apropriada com 50 unidades	180			
30	CX	Caneta hidrocor, tamanho pequeno, jogo com 12 unidades/cores diferentes, tubo de plástico resistente, ponta macia, 1ª qualidade.	31			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	CJT	CANETA HIDROGRÁFICA FINA com sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade com cores vivas e tinta lavável. Tampa antiasfixiante. Ponta fina 1,8mm. Conjunto de canetinha hidrográfica fina, própria para desenho e pintura, forma cilíndrica, tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes, acondicionados em estojo transparente com 12 cores vivas sortidas, com fidelidade da cor da tampa, com a cor da tinta. ponta com formato ogiva, média e macia com resistência a afundamento com a pressão da escrita. tampa antiasfixiante, com fechamento em clic, para evitar a evaporação da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade, certificada pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EM/71) que verifica a ausência de metais pesados, certificado astm d-4236 ou certificação equivalente. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento.	2037			
32	CJT	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA com sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade com cores vivas e tinta lavável. Tampa antiasfixiante. Ponta grossa 4,0mm. Conjunto de canetinha hidrográfica grossa, própria para desenho e pintura, forma cilíndrica, tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes, acondicionados em estojo transparente com 12 cores vivas sortidas, com fidelidade da cor da tampa, com a cor da tinta. ponta com formato ogiva, média e macia com resistência a afundamento com a pressão da escrita. tampa antiasfixiante, com fechamento em clic, para evitar a evaporação da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade, certificada pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EM/71) que verifica a ausência de metais pesados, certificado	200			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		astm d-4236 ou certificação equivalente. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento.				
33	cx	Caneta hidrográfica, ponta fina, escrita 1,8 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita fina; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor azul. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	36			
34	cx	Caneta hidrográfica, ponta fina, escrita 1,8 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita fina; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor vermelha. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	16			
35	cx	Caneta hidrográfica, ponta grossa, escrita 4 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita grossa; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor azul. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	20			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	cx	Caneta hidrográfica, ponta grossa, escrita 4 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita grossa; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor preta. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	17			
37	cx	Caneta hidrográfica, ponta grossa, escrita 4 mm, macia, durável, resistente, com fixação adequada e escrita grossa; corpo plástico resistente medindo no mínimo 120 mm de comprimento; tampa antiasfixiante, na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta a base de água e lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, atóxica. Embalagem/estojo contendo 12 unidades na cor vermelha. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	8			
38	UN	Caneta marca tecido; ideal para fixar em tecido e de difícil remoção, atóxica, corpo em polipropileno opaco; medindo 3 mm a 5 mm; Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **azul, preta, verde claro, marrom e vermelha.**	425			
39	CX	Caneta marca texto amarela, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	98			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	CX	Caneta marca texto azul, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	65			
41	CX	Caneta marca texto laranja, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	69			
42	CX	Caneta marca texto rosa, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	65			
43	CX	Caneta marca texto verde, tinta superfluorescente, vida útil prolongada; resistente a luz; com duração de até 6 horas destampada, corpo em polipropileno opaco, medindo no mínimo 13,5 cm; ponta de poliéster chanfrada, medindo de 3 a 5 mm. – Caixa com 12 unidades. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	85			
44	UN	Caneta marcador permanente para CD/DVD, ponta em poliéster de 1,0mm, tinta a base de alcool. Podendo ser solicitas as cores: preta e vermelha.	88			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	UN	Caneta marcador permanente para CD/DVD, ponta em poliéster de 2,0mm, tinta a base de alcool. Podendo ser solicitas as cores: preta e vermelha.	72			
46	pct	Capa para encadernação; jogo em pvc liso; gramatura da capa 0,30 micras na cor cristal; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato A4 (210x297)mm - pacote 100 pares. De boa procedência.	16			
47	pct	Capa para encadernação; jogo em pvc liso; gramatura da capa 0,30 micras na cor preta; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato A4 (210x297)mm - pacote 100 pares. De boa procedência.	15			
48	UN	Cartolina branca, gramatura mínima 150 G/m², medindo 50 cm X 66 cm. De boa procedencia.	2290			
49	UN	Cartolina gramatura mínima 150 G/m², medindo 50 cm X 66 cm. De boa procedencia. Podendo ser solicitas as cores: **rosa, amarela, azul, verde.**	8190			
50	UN	Clareador para pintura em tecido, frasco com 250ml.	50			
51	CX	Clipes para papel nº 2/0, galvanizado, embalagem com 500g. De boa procedência.	68			
52	CX	Clipes para papel nº 3/0, galvanizado, embalagem com 500g. De boa procedência.	68			
53	CX	Clipes para papel nº 4/0, galvanizado, embalagem com 500g. De boa procedência.	67			
54	CX	Clipes para papel nº 8/0, galvanizado, embalagem com 500g. De boa procedência.	69			
55	UN	Cola (L) - cola branca à base de água, não tóxica, tipo Cascorez "extra", para artesanato, com 1 litro, rótulo azul. Com validade minima de 1 ano da data de entrega, com selo de segurança Inmetro na embalagem do produto.	252			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	CX	Cola bastão - com 20 gramas, com tampa e tubo herméticos, que evita o ressecamento, livre de solventes, possuindo 90% de ingredientes naturais, inclusive água, adequada para crianças, que sirva para colar papéis, tecido, fotos, cartolinas, feltro e tecido de algodão, de fácil aplicação, lavável a 20°C. Caixa com 12 unidades.	50			
57	CX	Cola bastão - com 40 gramas, com tampa hermética, que evita o ressecamento, não tóxica, de fácil aplicação. Não possui solvente, não é tóxica, lavável a 30°C. Caixa com 12 unidades.	70			
58	CX	COLA BRANCA PEQUENA com no mínimo 40 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, colando papel, madeira, couro e tecido. Isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino, sem espalhador na ponta. O bico deve ser contra entupimentos e vazamentos. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Caixa com 12 Unidades. O item deverá conter certificação INMETRO ou laudos, emitidos por laboratórios especializados, de ensaio de viscosidade, do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.	572			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	CX	COLA BRANCA GRANDE com no mínimo 90 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, colando papel, madeira, couro e tecido. Isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino, sem espalhador na ponta. O bico deve ser contra entupimentos e vazamentos. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Caixa com 12 unidades. O item deverá apresentar certificação INMETRO ou laudos, emitidos por laboratórios especializados, de ensaio de viscosidade, do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.	191			
60	UN	Cola Eva - contendo 90 gr. Fabricação Reconhecida. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	310			
61	CX	Cola glitter; atóxica; estojo contendo frascos plásticos de 23g, cada cor; na cor vermelho, amarelo, azul, prata, verde e ouro - caixa 6 unidades	150			
62	CX	Cola liquida; para uso em isopor, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 40 gr; transparente; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto; com selo do Inmetro no frasco do produto. Caixa com 12 unidades.	13			
63	UN	Cola Para Bijuteria, frasco com no mínimo 17 Gramas e bico aplicador, transparente, para colagem de tecido, madeira, couro, plastico e papel, secagem rapida, adesivo	50			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		instantaneo.				
64	PTE	Cola para Customização de chinelo de Borracha, desenvolvida para decolpagem com tecido de algodão, pote com no mínimo 50 GR.	50			
65	CX	Cola permanente contendo 250 ML, caixa com 03 unidades	25			
66	Un	Cola silicone liquida, composição: Composição: 80% acetato de polivinila, 10% ftalato de dibutilo (DBP), 10% metanol, frasco com no mínino 100ml.	100			
67	CX	Colchete para papel, fabricado em aço c/ revestimento amarelo, nº 08 – cx c/ 72 unidades	13			
68	CX	Colchete para papel, fabricado em aço c/ revestimento amarelo, nº 10 – cx c/ 72 unidades	13			
69	CX	Colchete para papel, fabricado em aço c/ revestimento amarelo, nº 15 – cx c/ 72 unidades	13			
70	UN	Compasso; escolar; em metal; com grafite 1.6mm; com 02 hastes; com diâmetro medindo 18 cm; sem tira linha, e com estojo. De boa procedência.	115			
71	UN	Corretivo líquido para uso escolar, à base de água, atóxico, sem odor, com aplicador tipo pincel, para correção de qualquer tipo de escrita, secagem rápida, em frasco com 18 ml, com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	328			
72	PCT	Elástico tipo látex nº 18, para prender dinheiro, na cor bege ou amarelo, feito com borracha natural, resistente, embalagem com 1 Kg. De boa procedencia.	50			
73	CX	Envelope de papelaria; em papel Kraft natural de primeira qualidade; pesando 80 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão; medindo 200 mm x 280 mm (larg. x alt.); na cor natural; acondicionado em caixa. – Caixa com 100 un. De boa procedência.	27			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	CX	Envelope de papelaria; em papel Kraft natural de primeira qualidade; pesando 80 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão; medindo 260 mm x 360 mm (larg. x alt.); na cor natural; acondicionado em caixa. Caixa com 250 un. De boa procedência.	26			
75	CX	Envelope de papelaria; em papel Kraft ouro de primeira qualidade; pesando 75 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão; medindo 200 mm x 280 mm (larg. x alt.); na cor ouro; acondicionado em caixa. – Caixa com 100 un. De boa procedência.	27			
76	CX	Envelope de papelaria; em papel Kraft ouro de primeira qualidade; pesando 80 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão; medindo 176 mm x 250 mm (larg. x alt.); na cor ouro; acondicionado em caixa. – Caixa com 100 un. De boa procedência.	27			
77	CX	Envelope de papelaria; off-set; de primeira qualidade; pesando 75g/m2; tipo carta; sem impressão; medindo 114 mm x 229 mm (larg. x alt.); na cor branca – caixa com 100 un. De boa procedência.	15			
78	PCT	Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho Ofício, com 04 furos, transparente; grosso, com Espessura mínima de (0,12) micras; no tamanho 24,5 cm x 33,5 cm, embalagem com 400 plásticos. De boa procedencia.	43			
79	PCT	Espiral de encadernação material plástico, cor preta – 14 mm e cap. de 85 folhas, comprimento de 33 cm - pacote com 100 unidades. De boa procedência.	22			
80	PCT	Espiral de encadernação material plástico, cor preta – 9 mm e cap. para 50 folhas, comprimento de 33 cm - pacote com 100 unidades. De boa procedência.	23			
81	UN	Estilete; cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico; lamina de aço carbono, com 9mm largura; guia de aço, medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo). Cor diversa. De boa procedencia.	180			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	UN	Estilete; cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico; lamina de aço carbono, com no minimo 18mm de largura, guia de aço inox; medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo). Cor diversa. De boa procedencia.	99			
83	PCT	Etiqueta auto-adesiva para múltiplos usos, ideal para laser e ink-jet, no formato retangular com cantos arredondados, medindo no minimo 50,8 mm X 101,6 mm, contendo 10 unidade (etiquetas) por folha, em formato A4, na cor branca - Pct c/ 100 fls. De boa procedência.	21			
84	PCT	Etiqueta auto-adesiva para múltiplos usos, ideal para laser e ink-jet, no formato retangular, medindo no minimo 279,4 mm X 200 mm, contendo 1 unidade (etiqueta) por folha, em formato A4, na cor branca - Pct c/ 100 fls. De boa procedência.	28			
85	cx	Etiqueta adesiva 89x23,4 mm, em formulario contínuo, folhas com duas colunas e 12 etiquetas por coluna (24 etiquetas por folha). Caixa com 500 folhas e 12 etiquetas. De boa procedência.	20			
86	UN	Etiquetas para preço nº 01 – branca com bordas vermelhas – rolo.	14			
87	UN	Etiquetas para preço nº 03 – branca com bordas vermelhas – rolo.	26			
88	UN	Etiquetas para preço nº 04 – branca com bordas vermelhas – rolo.	16			
89	UN	Extrator de grampo, tipo espatula, em açõ inox, não perecível. Embalado em embalagem plastica que garanta a integridade do produto. De boa procedencia.	71			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	MT	Feltro medindo 1,40 metro de largura. Com fibras sintéticas, especialmente tratadas para utilização em forrações, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamento. De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, bege, branco, cinza, marrom, preto, rosa, verde, vermelho, vinho, laranja, lilas, pink, pele, roxo, verde agua, verde bandeira, azul celeste, azul turquesa e azul marinho.**	7250			
91	UN	Fichario Universitário, em polipropileno com 04 argolas, tamanho 250x335x40 na cor preta	104			
92	UN	Fio; para trico; composto de 100% acrílico; 4 mm de espessura; peso aproximado de 100 grs em cada novelo; Utilizado em trabalho de artesanato em geral. De boa procedencia. Podendo ser solicitas as cores: **amerelo, branco, marrom, vermelho, azul, lilas, laranja, preto, rosa, rosa claro, roxo e verde.**	700			
93	UN	Fita adesiva crepe, tipo 3M, de papel crepe tratado e adesivado a base de resina e borracha, na cor creme, medindo no mínimo 19 mm X 50 m, adesão em placa de aço inox mínima de 0,630kgf/19mm, resistência a tração 4,7kgf./19mm; alongamento na ruptura mínima de 9,0%, espessura de 0,15mm; para uso geral e proteção para pintura. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa no tubete. De boa procedencia.	940			
94	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); amarelo. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa	410			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		procedência.				
95	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); azul. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	400			
96	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); preto. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	300			
97	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); transparente. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	590			
98	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); verde. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	100			
99	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no minimo (12 mm x 33 m); vermelho. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	100			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no mínimo (12mm x 80mm-33m); transparente. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa no embalagem. De boa procedencia.	200			
101	UN	Fita adesiva de papelaria; polietileno; medindo no mínimo (24mm x 50mm); transparente. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa no embalagem. De boa procedencia.	370			
102	UN	Fita adesiva para empacotar marrom, confeccionado em filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel, medindo 50 mm de largura (mínimo) X 50 m de comprimento. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	322			
103	UN	Fita adesiva para empacotar parda confeccionado em filme de papel kraft, resinas sintéticas, tubete de papel, medindo 50 mm de largura (mínimo) X 50 m de comprimento. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó, validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa na embalagem. De boa procedência.	260			
104	UN	Fita dupla face estreita - composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados. Rolo de 12mm x 30 metros. Validade mínima de 1 ano da data da entrega, impressa no embalagem.	220			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	UN	Fita para empacotar transparente, confeccionado em filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel, medindo 45 mm de largura (mínimo) X 50 m de comprimento. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umida	298			
106	PCT	Fitilho para embalagem; de polipropileno; para decoração; apresentado em rolo; medindo (5mmx150m); podendo ser solicitada nas cores **amarela, branca, rosa, e vermelha**; embalado em papel celofane - pacote 4 unidades.	150			
107	UN	Folha em E.V.A. com 40 cm X 60 cm, com espessura de 2 mm, lisa, atóxica na **cor branca**. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó. De boa procedencia.	600			
108	UN	Folha em E.V.A. com 40 cm X 60 cm, com espessura de 2 mm, lisa, atóxica **na cor estampado (várias estampas).** Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó. De boa procedencia.	600			
109	UN	Folha em E.V.A. com 40 cm X 60 cm, com espessura de 2 mm, lisa, atóxica. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó. De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amerelo, azul celeste, laranja, marrom, pink, preto, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, azul escuro, roxo, rosa claro, rosa escuro, pele e lilas.**	8320			
110	UN	Folha em E.V.A. com 40 cm X 60 cm, com espessura de 2 mm, lisa, atóxica na **cor Brilhante ou com Gliter**. Embalado em embalagem que garante a integridade do produto, protegido do calor, umidade e pó. De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **Amarelo, vermelho, verde, azul, prateado, dourado e pink.**	950			
111	UN	Forma para biscuit, material em borracha de silicone, utilizado para moldar massas,	30			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		com imagens diversas.				
112	UN	Furador de EVA, nos formatos: circulos, flores, coroas, estrelas, coração, folha, anjo, sino, urso, gota, trevo, laço, floco de neve, tamanho médio	300			
113	UN	Furador de EVA, nos formatos: circulos, flores, coroas, estrelas, coração, folha, anjo, sino, urso, gota, trevo, laço, floco de neve, tamanho grande	300			
114	UN	Furador de EVA, nos formatos: circulos, flores, coroas, estrelas, coração, folha, anjo, sino, urso, gota, trevo, laço, floco de neve, tamanho regular	100			
115	CX	Giz de cera 12 cores (gizão) – formato jumbo, fórmula resistente a queda. Peso 82 gramas, composição básica ceras e pigomentos orgânicos, prodtudo atóxico, antialérgico, não perecível, com selo do Immetro e em conformidade com a norma ABNT-NBR NM300	1820			
116	CX	Giz escolar para quadro negro, colorido, antialérgico, atóxico, de 1ª qualidade, com escrita macia e que não suja as mãos, feito com gesso ortopédico, com revestimento plastificado, formato cilíndrico, medindo no mínimo 81 mm de comprimento X 10 mm de diâmetro, embalagem/estojo com 50 palitos com selo do Inmetro. – Caixa com 30 estojos. De boa procedência.	30			
117	CX	Giz escolar para quadro negro, na cor branca, antialérgico, atóxico, de 1ª qualidade, com escrita macia e que não suja as mãos, feito com gesso ortopédico, com revestimento plastificado, formato cilíndrico, medindo no mínimo 81 mm de comprimento X 10 mm de diâmetro, embalagem/estojo com 50 unidades com selo do Inmetro. – Caixa com 30 estojos. De boa procedência.	30			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118	UN	Glitter escolar; composto de partículas de pvc metalizadas; destinado para trabalhos escolares; com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes; acondicionado em frasco plástico contendo aprox. 3,0 gramas; De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, lilas, ouro, prata, verde e vermelho.**	1140			
119	UN	Grampeador de mesa, leve, resistente com estrutura metálica cromada, base de borracha, medindo 20 x 4, 5 x 8,5 cm (compr. x larg. frente x alt. frente) compatível com grampo 26/6, na cor metálica (estrutura) preto (apunhadora e base), com capacidade mínima para grampear no mínimo 25 folhas e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m²) . De boa procedência.	194			
120	uN	Grampeador para uso profissional 106 para trabalhos de fixação de Forros, Telas (mosquiteiros), Fixação Cartazes (escolas, supermercados, etc), Serigrafia, Marcenaria, Vitrinismo, Hobby, Cartonagem Embalagem (agricultura, etiquetas de identificação de embalagem), Decoração (festas infantil, eventos sociais) Peso: 700g. de 1ª linha.	15			
121	uN	Grampeador de mesa tipo alicate 26/6, para grampos 26/6. corpo metálico com apoio emborrachado, grampeia até 25 folhas, trilho fixo, de boa procedência.	60			
122	UN	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 106/6, caixa com 5000 unidades. Com indicação do fabricante. De boa procedência.	13			
123	CX	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6, caixa com 5000 unidades. Com indicação do fabricante. De boa procedencia.	216			
124	CX	Grampo para pasta tipo trilho, medindo 80 mm, em chapa de aço com tratamento antgi-ferrugem aprfesentaqo em caixa contendo 50 jogos. (macho e fêmea). De boa procedência.	82			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	CX	Lâmina filme para plastifiação, utilização em máquinas plastificadoras e/ou laminadoras (a quente), transparente, reistente a água, 125 micras, aptável em qualquer máquina, resistente ao calor com proteção UV, no formato A4, nas dimensões 220x307mm, caixa	10			
126	UN	Lâmina para estilete, em aço galvanizado medindo 09mm de largura.	90			
127	UN	Lâmina para estilete, em aço galvanizado medindo18mm de largura.	123			
128	PCT	Lantejoulas metálicas, tamanho 06 - pacote com 500 gramas. Podendo ser solicitadas as cores: **preto, amarelo, azul, laranja, lilas, rosa, verde e vermelho.**	200			
129	PCT	Lantejoulas metálicas, tamanho 08 - pacote com 500 gramas. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, laranja, lilas, preto, rosa, verde e vermelho.**	200			
130	CX	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	26			
131	uN	LÁPIS GRAFITE Nº 2 inteiro sextavado, dimensões 6,9mm (diâmetro) e comprimento de 175mm, mina grafite nº. 2 de 2,4 mm de diâmetro. Exclusivas micro partículas ativas. Material cerâmico e madeira. Resistente, desliza facilmente sobre o papel. Produto não perecível e atóxico.O item deverá Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação de metais pesados para a pintura que envolve madeira e para o grafite, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis – Requisitos de desempenho. Apresentar Certificação FSC.	10000			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR com 24 cores, sendo uma cor metálica (prata), formato sextavado, de madeira mole,100% reflorestada com certificação FSC ou equivalente, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica medindo no mínimo 170 mm a 180 mm de comprimento e diâmetro de 06 mm com tolerância de 0.05 mm. O item deverá apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de matais pesados para a pintura que envolve o corpo e para as minas dos lápis de cor, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis – Requisitos de Desempenho. Apresentar Certificação FSC.	2037			
133	CX	Lápis grafite preto; corpo na cor verde; no formato sextavado; matéria da carga mina grafite numero 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem, com selo do Inmetro, atóxico, acessório adcional apontado . Caixa com no minimo 100 unidades, de prodedência nacional.	27			
134	CX	Lápis preto graducação 2B, traço macio e escuro, ponta resistente, formato sextavado e sem borracha, para usos técnico, artistico, esboços e escrita em geral, caixa com 12 unidades.	25			
135	CX	Lápis preto graducação 4B, traço macio e escuro, ponta resistente, formato sextavado e sem borracha, para usos técnico, artistico, esboços e escrita em geral, caixa com 12 unidades.	28			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	CX	Lápis preto graducação 6B, traço macio e escuro, ponta resistente, formato sextavado e sem borracha, para usos técnico, artistico, esboços e escrita em geral, caixa com 12 unidades.	28			
137	UN	Linha; 100% algodão mercerizado; com 1 mm de espessura - com 1000 m - pesando 300 grs - aproximadamente; na cor branca – em cone.	15			
138	UN	Livro Ata de papelaria; vertical, costurado, capa medindo no mínimo 210 mm X 305 mm, capa em papelão 1040g/m^2 (mínimo), revestida em papel 120 g/m² (mínimo), plastificado e tingido, na cor preta; com 100 folhas numeradas e com pauta, em papel 25off-set 56g/m2 (mínimo). De boa procedência.	136			
139	UN	Livro de Ponto; vertical, costurado, capa medindo no mínimo 220 mm X 330 mm, em papelão 1040g/m2 (mínimo), revestida em papel off-set plastificado 75 g m² (mínimo); com 100 folhas numeradas medindo no mínimo 220mm X 320 mm, em papel off-set 56g/m2 (mínimo), com duas assinaturas por página. De boa procedência.	77			
140	UN	Lixa d'agua nº 180	280			
141	UN	Lixa para madeira - nº 100, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	80			
142	UN	Lixa para madeira - nº 120, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	50			
143	UN	Lixa para madeira - nº 180, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	50			
144	UN	Lixa para madeira - nº 220, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	50			
145	MT	Manta Acrílica, 100% poliester, gramatura 100g/m2, largura de 1,40m.	50			
146	kg	Massa para biscuit, natural, embalagem de 01 KG	56			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147	UN	Massinha de modelar, atóxica, inodora, antialérgica, sólida e maleável; Embalagem: caixa com 12 cores sortidas,tipo fosca, e com selo do Inmetro; peso mínimo 180 g, de acordo com a Norma NBR 300 e/ou NBR 11786. Com indicação do fabricante e com data de validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência.	2025			
148	UN	Mídia de CD-R (gravável) 80 min/700 mb, com embalagem tipo envelope individual, confeccionada em papel ou plástico. De boa procedência.	160			
149	UN	Mina de grafite para lapiseiras - traço de 0,5 mm; embalagem em tubo plástico com 12 grafites, tubo com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com tampa eficiente que não abre na pasta ou na bolsa, com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira, evitando a quebra. De boa procedência.	6			
150	UN	Mina de grafite para lapiseiras - traço de 0,7 mm; embalagem em tubo plástico com 12 grafites, tubo com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com tampa eficiente que não abre na pasta ou na bolsa, com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira, evitando a quebra. De boa procedência.	6			
151	UN	Mídia de DVD-R ROM 4,7 GB, com embalagem tipo envelope individual, confeccionada em papel ou plástico. De boa procedência.	50			
152	PCT	Palito roliço para churrasco. Pacote com 100 unidades.	150			
153	PCT	Palito; de madeira; no formato achatado com ponta redonda; para sorvete ou uso escolar; medindo 120 x 7,8 x 2,1mm; embalagem papelão - caixa 5.000 unidades. De boa procedência.	17			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154	PCT	Papel almaço; pautado, com 32 pautas, com margem; em papel na cor branca; na gramatura 56g/m2; sem manchas ou pintas, medindo no mínimo 200 mm x 275 mm - pacote com 400 folhas. De boa procedência.	21			
155	PCT	Papel almaço; quadriculado; em papel em papel sulfite; na gramatura 75g/m2; medindo (219x297)mm, apresentado em pacote com 100 folhas.	20			
156	PCT	Papel almaço; sem paula, sem margem; em papel na cor branca; na gramatura 56g/m2; sem manchas ou pintas, medindo no mínimo 200 mm x 275 mm - pacote com 400 folhas. De boa procedência.	20			
157	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor azul marinho.	150			
158	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor azul.	150			
159	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor branca.	150			
160	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor laranja.	150			
161	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor preta.	150			
162	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor verde.	150			
163	UN	Papel camurça, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm; cor vermelha.	150			
164	PCT	Papel Canson branco 180 gr, A3. Pacote com 50 folhas.	82			
165	PCT	Papel Canson branco 180 gr, A4. Pacote com 50 folhas.	87			
166	CX	Papel carbono; em película de poliester; no tamanho no mínimo 210 mm X 297 mm - A4; na cor azul; tipo filme, acondicionado em embalagem de material resistente que garante a integridade do produto - cx com 100 fls. De boa procedência.	106			
167	UN	Papel cartão fosco, medindo no mínimo 50 cm X 70 cm; De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo ouro, azul claro, azul marinho, branco, laranja, lilas, marrom, preto, rosa,**	10270			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		verde, vermelho e branco.				
168	UN	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado (bopp); com gramatura de aproxidamente 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 cm x 100 cm; nas cores: **Amarelo, transparente, verde, vermelho, azul e laranja.**	170			
169	UN	Papel Color Set de Papelaria; gramatura 150g/M^2; medindo 48 cm X 66 cm. De boa procedencia pacote com 20 folhas. Podendo ser solicitadas as cores: **azul escuro, amarelo, laranja, preto, rosa, marrom, verde claro, verde escuro e vermelho.**	1450			
170	CX	Papel crepon formato 0,48 X 2,00m ou superior, caixa com 20 folhas. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, cinza, laranja, marrom, preto, rosa, verde bandeira, verde claro, vermelho e laranja.**	1200			
171	UN	Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm X 60 cm, pesando aprox. 20g/m². De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **amerelo, azul claro, azul escuro, laranja, pink, preto, rosa choque, verde bandeira e vermelho.**	10600			
172	UN	Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm X 60 cm; pesando aprox. 20g/m²; na cor branca. De boa procedência.	1100			
173	UN	Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm X 60 cm; pesando aprox. 20g/m²; **estampado**. De boa procedência.	1100			
174	UN	Papel Kraft puro; em folha; pesando no mínimo 80g/m2; no mínimo 66 cm x 96 cm; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada. De boa procedência.	550			
175	PCT	Papel laminado; pesando 63 gr/m2; medindo (59x49)cm; podendo ser pedido nas na **cores azul, pink, prata, verde e vermelho** pacote com 40 fls.	300			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
176	UN	Papel micro-ondulado; composto de miolo; apresentação em folha; medindo 50 x 80 cm; pesando 140g/m2; De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, estampado, laranja, azul, marrom, preto, rosa, verde e vermelho.**	10900			
177	UN	Papel para recados autoadesivo removíveis; na cor amarela - medindo 38mm x 50mm. Envelope com 4 blocos cada bloco com 100 folhas. De boa procedencia.	274			
178	UN	Papel para recados autoadesivo removíveis; na cor amarela - medindo 76mm x 102mm. Envelope com 4 blocos, cada bloco com 100 folhas. De boa procedencia.	289			
179	UN	Papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento.	21			
180	PCT	PAPEL SULFITE PESANDO 75G/M2, na cor branca, formato A4 RE (210x297) mm, impressões frente e verso, para impressora laser, alvura mínima de 90% conforme norma ISO 9001, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, certificação ambiental FSC ou CERFLOF. Embalagem em papel revestido com filme Bopp, original do fabricante do papel. Resma com 500 folhas.	4468			
181	PCT	Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297x210) mm; pesando aprox. 180g/m2; na cor branco – caixa com 50 fls. De boa procedencia.	146			
182	PCT	Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297x210) mm; pesando aprox. 180g/m2; na cor creme – caixa com 50 fls. De boa procedencia.	141			
183	UN	Papelão Parana Natural 120g/m 80x100CM	55			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184	UN	Pasta Aba ofício cartão, com elástico, confeccionada em (papelão) cartão plastificado, pesando aprox. 240g/m², no tamanho ofício, com ilhoses de metal, na cor azul. Medidas: 235 mm x 325 mm. De boa procedencia.	1530			
185	UN	Pasta catálogo; capa dura revestida em courvin costurada, na cor preta; com 100 envelopes plásticos, com 04 furos, grosso - com espessura mínima de (0,12) micras, no tamanho minimo de 24,3 x 33 cm. De boa procedencia.	3060			
186	UN	Pasta classificadora em polipropileno, com grampo em polipropileno. Medidas: 340 X 245 mm, com de espessura 0,04 mm (no mínino). De boa procedência.	230			
187	PCT	Pasta em "L" Oficio (Plástico); de polipropileno; espessura de aprox. 0,35 micras; no tamanho oficio 230 mm X 330 mm; na cor transparente (Translúcido) . Pacote com 10 unidades. De boa procedência.	370			
188	UN	Pasta grampo trilho ofício; confeccionada em (papelão) cartão plastificada, pesando aprox 240 g/m^2 , no tamanho oficio; grampo e trilho de metal; na cor azul. Medida: 235 mm x 325 mm. De boa procedencia.	650			
189	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor amarela, com 5,5 cm de lombada, formato aprox. 245 mm x 55mm x 340mm. De boa procedência.	630			
190	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor azul, com 2,0 cm de lombada, formato aprox. 240 mm x 35mm x 335mm. De boa procedencia.	630			
191	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor azul, com 5,5 cm de lombada, formato aprox. 245 mm x 55mm x 340mm. De boa procedência.	230			
192	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor verde, com 5,5 cm de lombada, formato aprox. 245 mm x 55mm x 340mm. De boa procedência.	230			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
193	UN	Pasta plástica em polionda com elástico, tamanho ofício, na cor vermelha, com 5,5 cm de lombada, formato aprox. 245 mm x 55mm x 340mm. De boa procedência.	230			
194	UN	Pasta registradora AZ Ofício, confeccionada em papelão reforçado, lombo largo na cor preta, com visor transparente, rótulo e etiqueta; medindo no mínimo 35 cm X 28 cm X 8 cm (alt. x larg. x lomb.); com ferragem de alavanca cromada, com mecanismo de alta precisão. De boa procedência.	526			
195	CX	Pasta Suspensa marmorizada, confeccionada em cartão revestida com filme plástico, com gramatura mínima 300 g/m²; com prendedor/grampo, ponteiras e hastes em polipropileno; com visor transparente em acetato e etiqueta branca; tamanho ofício, medindo no mínimo 240 mm X 360 mm; com quatro ponteiras fixadas com ilhós, e com dois arames medindo 402 mm, com visor transparente e etiqueta. Caixa com 50 unidades. De boa procedência.	1041			
196	UN	Pasta tipo caixa para Arquivo Morto, confeccionado em plástico polionda, medindo no mínimo 350 mm de largura X 245 mm de altura X 130 mm de profundidade; na cor azul. De boa procedência.	1000			
197	UN	Pen Drive, com capacidade de 8GB.	100			
198	CX	Percevejo, confeccionado em metal latonado, com cabeça chata de no mínimo10 mm de diâmetro, com ponta/cabo fixador com no mínimo 7 mm de comprimento; embalagem com 100 unidades. De boa procedencia.	180			
199	UN	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 12 folhas de 75g/m2; com 1 vazador; na cor preta. De boa procedencia.	15			
200	UN	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 12 folhas de 75g/m2; com 2 vazador; na cor preta. De boa procedencia.	56			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
201	UN	Perfurador para papel; em aço; pintado, resistente, com capacidade de 40 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores, régua / guia de metal, marginador, base plástica protetora de no mínimo 145 x 125 mm; na cor preta. De boa procedencia.	39			
202	PCT	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, formula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e ox; ido de zinco; no tamanho pequena (aa); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do Conama; norma ABNT 7039/87 e 11175/90. De boa procedência.	197			
203	PCT	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 250 m-ohm em 1 kHz; no tamanho palito (aaa), normas: neda/ansi 24 a, iec lr03; embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do Conama; norma ABNT 7039/87 e 11175/90. De boa procedência.	234			
204	UN	Pincel atômico, com ponta de feltro chanfrada, escrita 8,0 mm, macia, durável, recarregável, com fixação adequada, corpo plástico resistente medindo no mínimo 115 mm de comprimento, tampa na mesma cor da tinta e vedação adequada; tinta à base de álcool, atóxica. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 1 ano da data da entrega. De boa procedência. Podendo ser solicitadas as cores: **azul, preto, vermelho e verde.**	1200			
205	UN	Pincel cabo longo, marrom, macio, chato nº 16 (pêlo de manta)	265			
206	UN	Pincel cabo longo, marrom, macio, chato nº 18 (pêlo de manta)	215			
207	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 0	55			
208	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 12	70			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
209	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 14	155			
210	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 16	175			
211	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 18	145			
212	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 2	45			
213	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 20	35			
214	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 22	55			
215	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 24	45			
216	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 4	45			
217	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 6	45			
218	UN	Pincel chato para pintura; com pelo sintérico; cabo longo de madeira; número 8	45			
219	UN	Pincel para quadro branco, tampa na cor da tinta, atóxica, ponta de 4,0 mm, macia, que não danifica o quadro, feita com tinta especial que apaga facilmente, não recarregável. Com selo do Inmetro e com validade mínima de 01 na data da entrega. Podendo ser solicitadas as cores: **azul, preto, vermelho e verde.**	7036			
220	UN	Pistola Bivolt (110x220 volts) para cola quente fina, com 11/12 mm de comprimento, com selo do Inmetro. De boa procedência.	72			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
221	UN	Pistola Bivolt (110x220 volts) para cola quente grossa, com 11/12 mm de comprimento, com selo do Inmetro. De boa procedência.	76			
222	PÇ	Plástico auto-adesivo transparente liso (Papel Contact) med. 45 cm x 25m – 1ª LINHA. De boa procedencia.	2			
223	MT	Plastico flanelado, com estampa floral, medindo 1,40m de largura, resistência ao calor de ate 100º	500			
224	PCT	Refil cola quente fina, adesivo a base de resinas termoplásticas - estado físico sólido, coloração branca, medindo 30 cm, com forte pega a quente. Temperatura de aplicação - 140 a 180 graus c-viscosidade brookfield rvt: 4000 a 5500 mpa.s – Pacote com 1kg.	55			
225	PCT	Refil cola quente grossa, adesivo a base de resinas termoplásticas - estado físico sólido, coloração branca, medindo 30 cm, com forte pega a quente. Temperatura de aplicação - 140 a 180 graus c-viscosidade brookfield Rvt:4000 a 5500 mpa.s – Pacote com 1kg.	85			
226	UN	RÉGUA TRANSPARENTE 100% poliestireno. Com medição para 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, espessura mínima de 2 mm, medindo 31,0 cm de comprimento X 3,5 cm de altura transparente e embalada individualmente. O item deverá apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares	2430			
227	UN	Régua de uso escolar/escritório, de Poliestireno, cristal (transparente) medindo 60 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo. De boa procedencia.	20			
228	UN	Suporte para fita adesiva de 12 mmx33mm. Feito em material resistente e com base para corte da fita adesiva. De boa procedência.	30			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
229	UN	Suporte para fita adesiva de 25 mmx80mm. Feito em material resistente e com base para corte da fita adesiva. De boa procedência.	30			
230	UN	Suporte para fita adesiva de 45 mm x 50 m. Feito em material resistente e com base para corte da fita adesiva. De boa procedência.	33			
231	MT	Tecido tipo algodão, estampa em xadrez, armação 24/24 fios/cm2, composto de 100% algodão, pesando 240g/m2; com largura de 2,20m. De boa procedência.	114			
232	MT	Tecido tipo algodão, estampado, armação 24/24 fios/cm2, composto de 100% algodão, pesando 240g/m2; com largura de 2,20m. De boa procedência.	150			
233	MT	Tecido tipo algodão, listrado, armação 24/24 fios/cm2, composto de 100% algodão, pesando 240g/m2; com largura de 2,20m. De boa procedência.	100			
234	MT	Tecido; tipo algodão cru; armação 24x24 fios/cm2; composto de 100% algodão; pesando 240g/m2; com largura de 2,20m; natural. De boa procedência.	500			
235	MT	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto 100% polipropileno; aproximadamente pesando aprox. 45g/m^2; com 1,40 m de largura;De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul claro, azul escuro, verde, vermelho, branco, preto, laranja, marrom e rosa.**	1200			
236	UN	Tesoura multiuso, medindo 21,6cm, lâmina reta. Indicada para cortes de fio e refile, de uso doméstico e profissional. Pode ser utilizada nos setores de costura e calçadista. Aço Inoxidável e Cabo em polipropileno na cor azul, 3 dedos	80			
237	UN	Tesoura comum de aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm de comprimento, com ponta, cabo de polipropileno atóxico na cor preta, dois dedos, com rebite, e lâmina em aço inoxidável. De boa procedencia.	88			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
238	UN	TESOURA ESCOLAR Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida de 4 ½ 12cm., 3 dedos. O item deverá apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	3186			
239	UN	Tesoura para picotar de aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm de comprimento, sem ponta, cabo de polipropileno atóxico na cor preta, dois dedos, com rebite, e lâmina em aço inoxidável	20			
240	UN	Tinta de tecido, frasco com 100ml. Com valiade de no mínimo 01 ano da data da entrega. Podendo ser solicitadas as cores: azul cerulho.	410			
241	UN	Tinta de tecido, frasco com 100ml. Com valiade de no mínimo 01 ano da data da entrega. Podendo ser solicitadas as cores: **branco, carmim, marrom, preto, rosa, vermelho fogo, violeta, sépia, verde ingles, verde vessie, laranja, amarelo cadmo, amarelo limão, amarelo ocre, azul cerulho e azul ultramar.**	400			
242	UN	TINTA dimensional para tecido, com glitter, brilhante, 35 ml, solúvel em água. Podendo ser solicitadas as cores: **amerelo, azul, branco, dourado, laranja, lilas, marrom, preto, rosa, verde e vermelho.**	575			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
243	CX	Tinta facial – conjunto com 06 cores (azul, amarela, verde, vermelho, branca e preto) antialérgicas de 15ml e 01 pincel, atóxico, selo o INMETRO, recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data e validade impressas no produto.	60			
244	UN	Tinta guache, atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no minimo 1 ano da data da entrega. De boa procedencia. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, verde e vermelho.**	2676			
245	UN	Tinta para carimbo, na cor azul, a base de água, em frasco com 40 ml.	53			
246	UN	Tinta para carimbo, na cor preta, a base de água, em frasco com 40 ml.	77			
247	UN	Tinta látex acrílico fosco, na cor branco, lata com 18 litros	8			
248	UN	Tinta para PVA, para uso em madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha, frasco com 100 ml. Podendo ser solicitadas as cores: **amarelo, azul, Branco, Dourado, Laranja, lilas, marrom, pele, preto, rosa claro, rosa escuro, verde escuro, verde claro e vermelho**	1260			
249	UN	Trincha 2", para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa, virola em aço estanhado	22			
250	UN	Umidificador de dedos. Indicado para o manuseio de papéis e papel moeda. Não tóxico. Não mancha. Econômico, sem glicerina. Com creme ligeiramente perfumado ou sem perfume, que dificulta a propagação de fungos e bactérias. Conteúdo mínimo de 12 grs e rendimento mínimo de 80 mil folhas.	155			
251	mt	Velclo 20mm Macho e Fêmea (conjunto), composição 70% Poliéster x 30 % Nylon, na cor branca.	11			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
252	mt	Velclo 20mm Macho e Fêmea (conjunto), composição 70% Poliéster x 30 % Nylon, na cor preta.	11			
253	MT	Velclo 30mm Macho e Fêmea (conjunto), composição 70% Poliéster x 30 % Nylon, na cor preta.	12			
254	PCT	Verniz acrílico brilante, leitoso, solúvel em água, não tóxico, para ser utilizado em trabalhos de artesanato em gesso, cerâmica, madeira, etc; podendo ser aplicado em pinturas a óleo e acrílica, com pincel ou pulverizador, embalagem contendo 500 ml.	110			
255	UN	Verniz vitral, podendo ser pedido nas cores **amarelo, laranja, marrom, roxo, verde, vermelho, azul e rosa.** Frasco com no mínimo 100ml	240			
256	RL	Fita de Cetim em rolo de 100 mts estreita medindo 0,5 cm de largura na branca	4			
257	RL	Fita de Cetim estreita em rolo de 100 mts, medindo 0,5 cm de largura nas cores: **cinza, roxo, salmão, azul claro, azul marinho, verde claro, verde escuro, amarelo claro , amarelo escuro, laranja, marrom, vermelho, preto, rosa claro, rosa escuro**	90			
258	RL	Fita de Cetim de rolo com 100 mts larga medindo 3 cm de largura na branca	4			
259	LTS	Base perolada para sabonete líquido, frasco de 1 litro	5			
260	LTS	Alcool de cereais aromatizantes	10			
261	FRS	Essencias para confecção sabonete (erva doce e dove), frasco 100ml	20			
262	KG	Barra de base Glicerina, hipoalergência, transparente para fabricação de sabonete	10			
263	RL	Papel entretela termocolante, 48cm de largura por 100cm de comprimento	11			
264	CX	Linha para bordar cx com 30 rolos (cores diversas) com 85 m cada	10			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265	UN	Linha para croche - 100% algodão mercerizado contendo 1.000 mts (várias cores). Podendo ser solicitado nos cores **azul claro, vermelho, amrelo, laranja, verde escuro, verde claro, branco, preto, lilas e salmão.**	150			
266	UN	Linhas DMC color (meadas contendo 8m cada) cores mescladas	220			
267	UN	Linhas para bordar diversas cores (meadas contendo 8m cada)	400			
268	UN	Carretel de fio de silicone crystal 100m	6			
269	UN	Fio encerado 100gr, nas cores marrom, vermelho, preto, branco, azul, rosa, verde, amarelo, bege, dourado e cru	66			
270	UN	Fio de naylon nº 30, carretel com 100m	20			
271	UN	Fio naylon nº 40, carretel com 100m	30			
272	UN	Fio naylon nº 25, carretel com 100m	20			
273	FRS	Termolina leitosa, frasco com 100ml	23			
274	PCT	Pedras decorativas stras, pacote com 400gr tamanhos pequenos	15			
275	PCT	Pedras decorativas stras, pacote com 400gr tamanhos médios	15			
276	PCT	Pedras decorativas stras, pacote com 400gr tamanhos grandes	15			
277	PCT	Perolas cor branca, pacote com 1000 perolas tamanhos 6mm	13			
278	FLS	Papel para decopagem folha 34,3cm X 49cm (motivos diversos)	140			
279	PÇ	Sianinha em algodão **estreita** nas cores: **azul claro, azul marinho, verde claro, verde escuro, amarelo claro, amarelo escuro, laranja, marrom, vermelho, salmão, roxo, cinza, branca, dourado e prateada**, largura 5mm, 100m de comprimento.	180			
280	PÇ	Sianinha em algodão **larga** nas cores: **azul claro, azul marinho, verde claro, verde escuro, amarelo claro, amarelo escuro, laranja, marrom, vermelho, salmão, roxo, cinza, branca**, largura 10mm, 100m de comprimento	168			
281	PÇ	Tecido alvejado para pano de prato, peça	4			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		com 30 metros				
282	PÇ	Bordado Ingles largura de 3 cm cor branca, peça com 13,70m	10			
283	PÇ	Bordado Ingles largura de 3 cm cor bege, peça com 13,70m	10			
284	PÇ	Bordado Ingles largura de 5 cm cor branca, peça com 13,70m	10			
285	PÇ	Bordado Ingles largura de 5 cm cor bege, peça com 13,70m	10			
286	PÇ	Renda de algodão com 1cm de largura, peça com 10m, cor branca	10			
287	PÇ	Renda de algodão com 3cm de largura, peça com 10m, cor branca	10			
288	PÇ	Renda de algodão com 5 cm de largura, peça com 10m, cor branca	10			
289	PÇ	Fita bordada ponto russo de 01 cm de largura, 20m de comprimento com motivos diversos	30			
290	PÇ	Ponto russo de 2,8cm de largura, 20m de comprimento, com motivos diversos	30			
291	PÇ	Passamanaria, 9mm de largura, peça com 10m de comprimento (cores diversas)	30			
292	PCT	Miçangão irisado leitoso, pacote com 100 grs. Podendo ser solicitados nas cores **Vermelho, azul, verde, branco, preto e amarelo.**	156			
293	PCT	Miçangão fosco, pacote com 100 grs (várias cores). Podendo ser solicitados nas cores **Vermelho, azul, verde, branco, preto e amarelo.**	156			
294	PCT	Miçangão miolo colorido, pacote com 100 grs	26			
295	PCT	Miçangão miolo prata, pacote com 100 grs	26			
296	PCT	Miçangão leitoso perolado, pacote com 100 grs	26			
297	RL	Corrente de strass/pérola prata nº 12 CR2, rolo com 10m	7			
298	PCT	Miçanguinha irisada com 100 grs. Podendo ser solicitadas nas cores: **Vermelho, azul, verde, branco, preto e a amarelo.**	150			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
299	PCT	Miçanguinha fosca com 100 grs. Podendo ser solicitadas nas cores: **Vermelho, azul, verde, branco, preto e a amarelo.**	150			
300	PCT	Canutilho leitoso perolado, pacote com 100 gr	25			
301	PCT	Canutilho miolo colorido, pacote com 100gr. Podendo ser solicitados nas cores: **Vermelho, azul, verde, branco, preto e a amarelo.**	150			
302	UN	Papel laminado nas cores: **dourado, prateado, pink, azul, verde, branco, vermelho**, folhas 45 x 59cm	350			
303	UN	Bandeja em MDF cru, Modelo Provençal, tamanho grande. Medindo aproximadamente 29x17,5	45			
304	UN	Bandeja em MDF cru, Modelo Provençal, tamanho médio, medindo aproximadamente 25x14,5	45			
305	UN	Bandeja em MDF cru, Modelo Provençal, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 23,5x13	45			
306	UN	Bau em MDF cru baolado, medindo aproximadamente 13x15x22cm.	55			
307	UN	Porta treco em MDF, Biju Flor com três gavetas medindo aproximadamente 20x19x20	90			
308	UN	Caixinha em MDF cru com tampa medindo aproximadamente 13x13x7	90			
309	CX	Cola colorida com 06 cores sortidas, frascos de 23g.	57			
310	TB	Cola para isopor/EVA, frasco com 90gr	24			
311	FRS	Cola para decopagem, frascos de 100 ml	15			
312	RL	Fitilho, rolo com 50 metros. Podendo ser solicitado nas cores: **Amarelo, branco, azul, prata, verde e vermelho.**	180			
313	MTS	Juta, trama F9, Podendo ser solicitado nas cores: c**ru, verde, laranja, vermelho, cru com fio dourado nas cores verde limão e vermelho.**	300			
314	UN	Tubo de Tinta Spray com 400 ml, nas cores: **amarelo, amarelo fosflorescente, azul royal, branco, cobre, laranja fosflorescente, metálico, ouro, prata, preto fosco, verde, verde fosflorescente**	425			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		e vermelho.				
315	FRS	Goma laca incolor, frasco 500 ml	12			
316	FRS	Verniz Vitral Acrilex 37 ml. Tintas vitrais auto nivelantes. O Verniz Vitral apresenta acabamento transparente e brilhante. O Esmalte Vitral apresenta ótima cobertura, seu acabamento é brilhante e opaco. excelentes tintas também para pintura em metal, madeira, papelão e gesso. Diversas cores	36			
317	UN	painel para pintura artística medindo 30 x 20 cm	10			
318	UN	painel para pintura artística medindo 20 x20 cm	10			
319	UN	painel para pintura artística medindo 30 x 30 cm	10			
320	FRS	tinta dimensional metálica, frasco 35 ML,cores preto, branco, prata e ouro	60			
321	FRS	óleo de linhaça, frasco 100ml	20			
322	MT	cetim liso nas cores vermelho, verde, amarelo, azul, branco, 21m x 3m	5			
323	UN	placa de isopor 10mm	20			
324	UN	placa de isopor 100 mm	10			
325	UN	placa de isopor 20mm	20			
326	UN	placa de isopor 50mm	10			
327	UN	argola madeira 5mm	100			
328	PCT	argola p/ chaveiro - pequena, pacote com 100 und cada	2			
329	PCT	argola p/ chaveiro - grande, pacote com 100 und cada	2			
330	RL	arame fino p/ flor - prata	5			
331	PCT	chatom com garras metal - azul, pacote 200 unidades	4			
332	PCT	chatom com garra metal - prata, pacote 200 unidades	4			
333	PCT	chatom com garra metal - preto, pacote 200 unidades	4			
334	PCT	chatom com garra metal - rosa, pacote 200 unidades	4			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
335	PCT	chatom com garra metal - vermelho, pacote 200 unidades	4			
336	PCT	contas coloridas p/ artesanato, pacote com 100gr	5			
337	MT	cordão são francisco - marrom, 100m	10			
338	MT	cordão são francisco - branco, 100m	10			
339	PCT	imã redondo 8mm com 20 unid	5			
340	UN	Caneta para retroprojetor; corpo em polipropileno; ponto fina; tinta á base de álcool, ponta fina de 2mm de poliacetal, e espessura de escrita de 0,5mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster; na cor preta. Com selo no Inmetro e com validade mínima de 01 ano na data entrega.	75			
341	UN	Mídia de CD-RW (regravável) 80 min/700 mb, com embalagem tipo tubo contendo 50 unidades. De boa procedência.	111			
342	PÇ	Pano de saco para guardanapo na cor branca	103			
343	FRS	Cola para tecido	20			
344	UN	Porta guardanapo em MDP (tamanhos diversos e diferentes motivos)	30			
345	UN	Porta carta e chaveiro em MDF (tamanhos diversos e diferentes motivos)	30			
346	CX	Porta Maquiagem e joia pequena/média e grande em MDF	30			
347	UN	Lousa branca 1,5 x 1,5 mt	13			
348	UN	Cavaletes grande para pintura em tela	5			
349	UN	Tinta oleo para pintura em tela bisnaga 20ml	15			
350	UN	Tinta acrilica para pintura em tela, bisnaga 20ml, nas cores: branco, amarelo, laranja, vermelho, preto, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro e marrom	150			
351	UN	Prato de isopor 23cm raso com 10 unidades	200			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
352	EST	Aquarela em pastilha 18 cores com pincel	15			
353	UN	Verniz Vitral incolor, com mínimo 1000ml	5			
354	UN	Agulha de mão n°22, 24 e 26, para bordar ponto cruz, aço niquelado Kt 2	18			
355	UN	Termocolante com papel siliconada decore fix 12 mtsx47cm	1			
356	EST	Caneta tecido lavavel, com ponta dupla de fibra fina e rígida	3			
357	UN	Agulhas n°6,7,9 e 12 para costura a mão, bordados em tecidos Kit 2	12			
358	RL	Fita voal 0,1cm rolo c/10 mts	12			
359	CX	Linha de costura 91,4m, caixa com 10 tubos, cores variadas	3			
360	UN	Agulha telanipo para ponto russo kit4, n° 10, 12, 16 e 20	24			
361	UN	Cera artesanato carnauba em pasta corfix betume judeia 40g	10			
362	UN	Goldfix pasta metálica palido 245 corfix20g, cores ouro velho e ouro rico	12			
363	UN	Pen Drive 16g	30			
364	CX	Colas universal pagamil 17g, com 12 unidades	1			
365	UN	Novelos de linha para bordar anchor 8 perle, 8 uni. cada, nas cores, preto, azul diversos, branco, rosa diversos, vermelho, laranja, roxo, amarelo.	64			
366	PÇ	Tecido Etamine, nas corres branco e bege, largura 1,45m, 100% algodão.	4			
367	UN	Bastidor moldura redondi 25,4cm circulo, nas cores rosa, azul e madeira	30			
368	UN	Bastidor moldura redondi 15,2cm circulo, nas cores rosa, azul e madeira	30			
369	RL	Papel toalha interfolha contact	2			
370	UN	Caderno pautado para musica	40			
371	UN	Prancheta portátil em Duratex, tamanho oficio 33x23 cm, com prendedor de metal	100			

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
372	UN	Pendrive Com Capacidade de 32 GB	120			
373	UN	Livro Protocolo com no mínimo 98 Folhas	10			
374	UN	Corretivo em Fita Minimo 4,2mm x 8,5m	100			

Valor Total da Proposta: R$ _____
Valor por Extenso do Total da Proposta: (_____)
Razão Social do Proponente: _____
CNPJ(MF) nº:_____
Endereço: _____Bairro:_____CEP:_____
Telefone: (__)_____ Fax: (__)_____

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega, condições de pagamento dos itens e aos demais atos editalícios aos quais sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta (no mínimo) 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega dos envelopes.

Monte Azul Paulista - SP, __ de _____ de 2.019.

_____
Nome do Responsável
(Carimbo com CNPJ(MF) e assinatura do responsável)